

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 15

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 7 de fevereiro de 2012

Sistema adutor antigo prejudica abastecimento da RMR

Modelo de PPP para gerir saneamento é uma possibilidade em análise

Procurado por moradores de vários bairros insatisfeitos com o abastecimento de água, o deputado Daniel Coelho (PSDB) cobrou melhorias no serviço, embora reconheça os esforços do Governo do Estado com a implantação do Sistema Pirapama. O problema, segundo ele, é que as tubulações antigas não suportam o aumento do volume de água e rompem, provocando desperdício e constante escassez do produto. “Muitas localidades ainda enfrentam períodos longos sem o produto. As comunidades carentes são as que mais sofrem por causa da precariedade na infraestrutura do fornecimento. É necessário investir na substituição



RADIOGRAFIA - Daniel Coelho (tribuna) comentou desafios do poder público

das tubulações para acabar com a falta d'água”, ressaltou.

O deputado disse que a questão será tema de debates na Casa, assim como a proposta de implantação da Parceria Público-Privada (PPP)

na Compesa. O Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco (Sindurb-PE), entidade que representa os trabalhadores da companhia, considera a possibilidade de uma nova modalidade de privatização e do risco de aumento nas tari-

fas de esgoto. “O saneamento básico é um serviço rentável onde está instalado, e o Estado corre o risco de perder. A discussão é preliminar, e no dia 27 deste mês, a Compesa vai se pronunciar oficialmente. A Alepe deve se informar e

monitorar o processo”, disse, sugerindo que o Legislativo acompanhe de perto a questão. Coelho enfatizou o receio quanto ao aumento nas taxas do serviço de esgoto, como aconteceu com a de energia elétrica após a privatização da Celpe.

Em apartes, os deputados Mavriel Cavalcanti (DEM) e Antônio Moraes (PSDB) ressaltaram o papel da Oposição de colaborar com o Governo, apontando as falhas a serem corrigidas e chamando a atenção para a necessidade do debate com a população a respeito da PPP. “Os parlamentares brasileiros e sociedade ainda não estão acostumados com o modelo de administração do PPP, que atua onde o

poder público não chega”, pontuou Aluísio Lessa (PSB).

Para Betinho Gomes (PSDB), a privatização do saneamento deve garantir retorno financeiro aos municípios, por ceder o serviço para a iniciativa privada. “A Compesa não presta melhores serviços por falta de recursos. A privatização pode ser uma boa escolha, desde que os novos administradores tenham a responsabilidade de investir em programas sociais e levem água para todos”, ponderou Tony Gel (DEM).

Ângelo Ferreira (PSB) destacou que “muitas cidades são saneadas com recursos públicos e é necessário aprofundar o debate para melhorar o serviço.”

Sertanejos do Pajeú também reclamam falta de água

Em Serra Talhada e Floresta, cidades do Sertão do Pajeú, a população se diz prejudicada pelo início da construção de uma passagem molhada, no distrito de Tupanaci, em Mirandiba. O deputado Rodrigo Novaes (PSD) explicou, ontem, no Plenário da Alepe, que a obra resultou no fechamento da Barragem de Serrinha, impedindo que a água escorra do Rio Pajeú ao São Francisco. “A falta de água prejudica as plantações de melancia e cebola, por exemplo, e gera angústia nas pessoas do lugar”, lamentou.

O parlamentar informou que entrou em contato com o presidente do Instituto Agromônico de Pernambuco (IPA), Júlio Zoé de Brito, no intuito de encontrar uma solução. “Sei da importância



NOVAES - Passagem molhada causou transtorno

da passagem molhada, mas não podemos ficar sem água, comprometendo a produção do Vale do Pajeú”, observou.

A ordem de serviço para a obra foi assinada no dia 5 de janeiro, pelo secretário de Agricultura e Re-

forma Agrária Ranílson Ramos. Serão beneficiadas cerca de cinco mil pessoas. Entre os objetivos da ação, está viabilizar o tráfego na área. A passagem terá 190 metros de comprimento e custará R\$ 479 mil.

Nazaré da Mata

Cinco Corações reivindica melhoria da sinalização de trânsito

A melhoria da sinalização nas proximidades do Loteamento Cinco Corações, no município de Nazaré da Mata, foi solicitada pelo líder da Oposição na Casa, deputado Antônio Moraes (PSDB), na tarde de ontem. O parlamentar argumentou que os moradores da região estão preocupados com os constantes acidentes registrados, muitas vezes, com vítimas fatais. O loteamento fica próximo à fábrica *Mauricéa Alimentos*, na BR-408.

“É preciso que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) adote providências, a exemplo da instalação de lombadas eletrônicas, a fim de aperfeiçoar o sistema de

informação”, sugeriu.

Outro ponto importante, segundo Moraes, é a construção, nas proximidades, de uma escola que receberá muitos alunos, au-

mentando o fluxo de pessoas que transita na rodovia. “Mais um motivo para que sejam adotadas urgentemente medidas preventivas”, completou.



RISCOS - Antônio Moraes alertou sobre problema



TRIBUNA – Cleiton Collins e Osseio Silva pediram apoio do poder público e da sociedade

Aumenta consumo de drogas no Carnaval

Incentivo às comunidades terapêuticas

Com a aproximação do período carnavalesco, os deputados Cleiton Collins (PSC) e Osseio Silva (PRB) reforçaram a importância de combater o uso de drogas. Durante a reunião plenária de ontem, ambos alertaram para os riscos do consumo de entorpecentes, em especial do crack.

Para Collins, é essencial que os organizadores da folia atuem na conscientização da sociedade.

O deputado elaborou um projeto de lei para sugerir a afixação de faixas e placas chamando a atenção, principalmente dos jovens, para os males que essas substâncias podem causar. “Se cruzarmos os braços, deixaremos o crack avançar e destruíremos as famílias”, considerou, elogiando também o trabalho das cerca de três mil comunidades terapêuticas do País.

Mesmo sem ajuda gover-

nemental, segundo Collins, as entidades prestam relevante serviço. “Em 2011, uma dessas instituições atendeu, em Pernambuco, mais de seis mil pessoas. Precisamos contribuir e espero que as três esferas de poder contribuam de alguma forma”, frisou, reconhecendo a atenção dispensada pelo Poder Legislativo ao trabalho das comunidades terapêuticas.

De acordo com Osseio Silva, o País tem se unido na esperança de resgatar milhares de jovens. O parlamentar enfatizou o programa federal Crack, é Possível Vencer. A medida lançada pela gestão Dilma Rousseff (PT) prevê investimentos da ordem de R\$ 4 bilhões, até 2014. Oito Estados, entre eles Pernambuco, serão contemplados com os recursos.

“O Governo do Estado e a população também estão empenhados. O Projeto For-

ça Jovem Brasil, da Igreja Universal do Reino de Deus, é um exemplo disso”, completou. Sobre a iniciativa religiosa, o parlamentar informou que, em três décadas de existência, mais de 300 mil jovens foram assistidos. “Semana passada, 513 pedras brancas foram colocadas pelos integrantes do projeto, no gramado do Congresso Nacional. A intenção é sensibilizar os 513 deputados federais quanto à necessidade de combater o crack”, lembrou.

Em aparte, o deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) defendeu a construção de mais escolas de tempo integral como forma de lutar contra as drogas. Para o deputado Adalto Santos (PSB), se nada for feito, em duas décadas não se poderá mais andar nas ruas. Odacy Amorim (PT) enalteceu a importância de refletir sobre o assunto e questionou a atuação da mídia.

mentou Siqueira, na tribuna do Parlamento Estadual. O deputado acrescentou que “Coelho é importante para a história política” e leu trechos do discurso em que o homenageado fala sobre maracatus e caboclinhos, o som de violinos da Casa da Rabeca, o artista Mestre Salustiano, o mistério do Homem da Meia-Noite, entre outros ícones.

“É a festa das culturas negra, branca e indígena e da mistura parda e amarela que deram a beleza, a força e o colorido do povo brasileiro”, reproduziu Siqueira.



VALOR – Luciano Siqueira

Olinda homenageia Germano Coelho

O professor e ex-prefeito de Olinda Germano Coelho será o homenageado do Carnaval daquela cidade este ano. A escolha, realizada pelo atual gestor do município, Renildo Calheiros, motivou o discurso do deputado Luciano Siqueira (PCdoB).

“Ao ser comunicado oficialmente, Germano Coelho proferiu um discurso no qual fez referência ao valor, à pujança e à dimensão da festa momesca. Poucos como Germano podem traduzir com tanta propriedade a alma da gente que faz o Carnaval de Olinda”, co-

Relações internacionais

Discurso avalia postura do Brasil

Reflexões sobre democracia e direitos humanos pautaram o pronunciamento do deputado Mavíael Cavalcanti (DEM), na tarde de ontem, na Assembleia Legislativa. Inicialmente, o parlamentar foi à tribuna comentar a atitude de “neutralidade” da presidente da República, Dilma Rousseff (PT), diante da negativa de Cuba em permitir a viagem da jornalista e blogueira Yoani Sánchez ao Brasil para participar de um festival de cinema em que seria homenageada. Na opinião do democrata, a dirigente deveria ter solicitado ao presidente da ilha, Raúl Castro, o visto de saída de Yoani Sánchez. É a 19ª vez que Cuba não permite a saída de Sánchez do País.

“A presidente prega a liberdade e a democracia, mas, quando vai a Cuba, não fala com Raúl Castro a respeito da liberação da jornalista que trava uma verdadeira batalha na Internet a favor do regime democrático”, observou Cavalcanti. Em apartes, o depu-



REGIME - Mavíael Cavalcanti enalteceu democracias

tado Tony Gel (DEM) lamentou a falta de liberdade do povo cubano, e Daniel Coelho (PSDB), sugeriu que o Legislativo pernambucano envie um documento em repúdio ao ato de negação do visto à blogueira Yoani Sánchez.

BAHIA - Outro assunto abordado por Mavíael Cavalcanti foi a greve dos policiais militares, na Bahia. Cavalcanti criticou a decisão do governador Jaques Wagner (PT) de chamar as Forças Armadas para con-

trolar as manifestações da categoria que luta por melhores condições salariais. “Mais de 80 pessoas morreram, desde que os policiais entraram em greve”, contabilizou. Líder da Oposição, o deputado Antônio Moraes (PSDB) apartou e declarou que Wagner instigou as greves de policiais no passado, mas, agora, tem que enfrentar o impasse com a categoria. O deputado Manoel Santos (PT), por sua vez, concordou com a atitude do governador baiano.

Gestão pública

Cenário exige políticos mais preparados

O modelo de gestão pública mudou. Não comporta mais quem institui projetos a curto e médio prazos, ou seja, para um período de quatro ou oito anos (tempo de duração dos mandatos políticos). Os novos administradores precisam enxergar 20 a 30 anos à frente do seu tempo. A análise é do deputado Izaías Régis (PTB).

“Com o crescimento do Estado, os municípios esperam prefeitos com visão administrativa ampla, com projetos que possam ter continuidade e que alavanquem o desenvolvimento socioeconômico e cultural”, argumentou ontem, na tribuna.

O parlamentar se apresenta como candidato à



AGRESTE – Izaías Régis comentou desafio regional

Prefeitura de Garanhuns e ressaltou os desafios do Agreste. “A região precisa recuperar o desempenho no Produto Interno Bruto (PIB), que, há algum tempo, representava 8% da

arrecadação estadual, mas, atualmente, chega a apenas 3%”, frisou, lembrando que, no dia 1º deste mês, completou nove anos de atuação na Casa Joaquim Nabuco.

Atos

ATO N.º 874/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Parágrafo Único da Lei Estadual nº.13.744/09, no Requerimento nº.09/2011, do Grupo de Trabalho de Atualização da Legislação Estadual e decisão da Mesa Diretora do dia 19 de dezembro de 2011, **RESOLVE:** prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2012, o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho de Atualização da Legislação Estadual de que tratam os Atos nºs. 369/09, 560/09, 1010/10 e 1330/11.

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 875/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 013 e 014/2012, do Deputado Marcantonio Dourado, **RESOLVE:** exonerar JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, LEONARDO AMORIM DE ARAÚJO, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 38% (trinta e oito por cento), a partir de 08 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 876/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º013/2012, do Deputado Sílvio Costa Filho, **RESOLVE:** exonerar RENATA BENTO DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, JOSÉ INALDO TRAJANO VIEIRA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 43%(quarenta e três por cento), nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 877/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 872072/2012, do Deputado Rildo Braz, **RESOLVE:** exonerar CLAUDIONOR BELO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, CLAUDIO JOSÉ ALVES, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 15,96% (quinze vírgula noventa e seis por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 878/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 07/2012, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE:** exonerar CÍCERO JOSÉ DE SOUZA TORRES, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, MARTA LÚCIA DA COSTA VERÇOZA, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 30,60% (trinta vírgula sessenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 6 de fevereiro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 879/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 008/2012, do Deputado Izaías Régis, **RESOLVE:** exonerar JAILSON RODRIGUES BARBOSA, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroativo a 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão,6 de fevereiro de 2012.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Quarta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 07 de fevereiro de 2012, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 230/2011
Autor: Dep. Edson Vieira

Denomina “RODOVIA JOSÉ MENDONÇA BEZERRA” a PE-160, no trecho que liga o Distrito Pão de Açúcar a Santa Cruz do Capibaribe.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2011

Primeira Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 513/2011
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Denomina Rodovia Deputado Manoel Ramos de Almeida a PE-123, que liga o município de Belém de Maria ao entroncamento com a PE-120.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/09/2011

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 515/2011

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Claudiano Martins Filho

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Leite no município de Itaíba.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2011

Primeira Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 620/2011
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Denomina o trecho da PE-088, situada entre os municípios de Passira, Salgadinho e João Alfredo, Rodovia Eloy Pires de Andrade Lima e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2011

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 634/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Manoel Santos

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de Reis do município de São Bento do Una.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2011

Discussão Única da Indicação nº 2775/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluir nas metas da atividade: *Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para os Idosos*, o Município de Águas Belas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2776/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluir nas metas da atividade: *Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para os Idosos*, o Município de Tuparetama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2777/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluir nas metas da atividade: *Apoio às Ações de Controle Social das Políticas para os Idosos*, o Município de Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2778/2012
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Diretor da 2ª Geres objetivando a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 2779/2012
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizar a implantação do Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU, no município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1000/2012
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento do ex - Vereador do Município do Jaboatão dos Guararapes, Senhor Hélio de Barros Sena, ocorrido em 30 de janeiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/02/2012

Ata

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, ALUIÍS LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TONY GEL, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MANOEL

SANTOS, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RILDO BRAZ, SÍLVIO COSTA FILHO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES, FALTARAM OS DEPUTADOS DANIEL COELHO, GUSTAVO NEGROMONTE, JULIO CAVALCANTI, ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS LUCIANO SIQUEIRA E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA REGISTRA ASSINATURA DO DECRETO Nº 37.823 QUE CRIOU O PARQUE ESTADUAL MATA DA PIMENTEIRA, PRIMEIRA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO BIOMA CAATINGA EM PERNAMBUCO. O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA REGISTRA SUA PARTICIPAÇÃO NO V SEMINÁRIO DE EXTENSÃO RURAL DE PERNAMBUCO, PROMOVIDO HÁ CINCO ANOS PELO INSTITUTO AGRÔNOMICO DO ESTADO - IPA, QUE TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A MELHORIA DA RENDA E A QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS RURAIS. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES INICIALMENTE REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DA FUNCIONÁRIA DESTA CASA MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS. PROSSIGUE APRESENTANDO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR FLORISVALDO MENDONÇA, NA CIDADE DE GOIANA. O DEPUTADO BETINHO GOMES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, SAÚDA A TODOS PELO RETORNO DOS TRABALHOS E REGISTRA A PARALISAÇÃO DO TRÁFEGO NA PE-60 EM PROTESTO CONTRA A FORMA DE RELACIONAMENTO QUE O COMPLEXO DE SUAPE ESTABELECE COM A POPULAÇÃO, SOBRETUDO NO QUE SE REFERE A INDENIZAÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 2775/2012 A 2779/2012. O REQUERIMENTO Nº 1000/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA, DÉCIMA, DÉCIMA PRIMEIRA, DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES E A MESA DIRETORA OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 745/2012 A 747/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

TECEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 001/2012 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório da Ação do Governo do Estado no exercício 2011. À Publicação.
OFÍCIO Nº 419 - DO DIRETOR DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA comunicando a liberação de recursos referentes ao Convênio SINCOV nº 759606/2011 objetivando o projeto “Reestruturação da Escola Penitenciária do Estado de Pernambuco”. Às 2ª e 11ª Comissões.

OFÍCIO Nº 141 - DA GESTORA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE esclarecendo diversas indicações de autoria do Deputado Diogo Moraes e e da Deputada Mary Gouveia. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 933 - DO GERENTE DE AUTORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL esclarecendo a indicação nº 1996, de autoria do Deputado Aluíso Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 2495 - DO SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE esclarecendo a indicação nº 2523, de autoria do Deputado Adauto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 748/2012

Ementa: Institui o Dia e a Semana de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Mobilização para o Registro Civil de Nascimento, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 do mês de maio.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditores-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabella Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Emilia, Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

Art. 2º A quarta semana do mês de maio será consagrada à mobilização para o Registro Civil de Nascimento.

Art. 3º As comemorações alusivas ao Dia e à Semana da Mobilização para o Registro Civil de Nascimento, de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial do Estado.

Art. 4º As comemorações têm como objetivo :

I - mobilizar a sociedade em geral e o Poder Público quanto à importância do registro e certidão de nascimento;

II - estimular mães e pais a registrarem seus filhos imediatamente após o nascimento;

III - incentivar a criação de postos de registro civil em maternidades e hospitais;

IV - promover os registros tardios de crianças, adultos e idosos e o fornecimento de certidão de nascimento a quem necessitar;

V - desenvolver ações específicas visando à erradicação do sub-registro de nascimento no Estado de Pernambuco.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei institui o Dia e a Semana Estadual de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento, com o objetivo de mobilizar o poder público e conscientizar a sociedade em geral da importância do registro civil de nascimento. O Registro Civil, a Certidão de Nascimento são direitos de todas as crianças e o primeiro passo para a cidadania. De acordo com a Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989 em seu art.7º diz que: *"a criança será registrada imediatamente após seu nascimento e terá direito, desde o momento em que nasce, a um nome, a uma nacionalidade e, na medida do possível, a conhecer seus pais e a ser cuidada por eles"*. No Brasil, a Certidão de Nascimento é também um direito assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além de ser fundamental para que os meninos e meninas se reconheçam como cidadãos.

Importante ressaltar que a certidão de nascimento é o primeiro documento de validade jurídica de uma pessoa. Somente com a certidão de nascimento a pessoas obtêm os demais documentos, carteira de identidade, a carteira do trabalho, o CPF, o título de eleitor, matrícula escolar, atendimento de saúde, programas sociais do governo, previdência social e outros. A Constituição Federal de 1988, art. 5º, LXXVI, assegura a gratuidade do registro civil de nascimento, direito reforçado com a publicação da Lei Federal nº 9.534 de 10 de dezembro de 1997. Entretanto, apesar da gratuidade do registro civil de nascimento milhares de crianças não são registradas no primeiro ano de vida no Brasil.

Portanto, a finalidade maior deste projeto é desenvolver ações específicas visando à erradicação do sub-registro de nascimento no Estado de Pernambuco. O sub-registro de nascimento é definido pelo IBGE como o conjunto de nascimentos não registrados no próprio ano de ocorrência ou até o fim do primeiro trimestre do ano subsequente. (Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE). Diante do exposto, contamos com o apoio dos Senhores Parlamentares em aprovar esta proposição.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2012.
Henrique Queiroz
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 749/2012

Ementa: Dispõe sobre a criação do Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito no Estado de Pernam-buco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 do mês de abril.
Art. 2º O Governo do Estado regulamentará a presente Lei no prazo de 90 dias, contemplando atividades de sensibilização à violência no trânsito, a serem desenvolvidas em todos os municípios do Estado.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Os brasileiros estão morrendo mais em acidentes com transporte terrestre, principalmente quando o veículo é motocicleta. É o que aponta o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, cujos dados de 2010 revelam: das 40.610 vítimas fatais, 25% ocorreram com motocicletas. Em nove anos (de 2002 a 2010), a quantidade de óbitos ocasionados por acidentes com motos quase triplicou no país, saltando de 3.744 para 10.143 mortes. Em 2010, Pernambuco totalizou 1.920 óbitos no trânsito, destes, 597 eram condutores de motocicletas. Entre as regiões, o maior percentual de aumento na quantidade de óbitos (entre 2002 e 2010) foi registrado no Norte (53%), seguido do Nordeste (48%), Centro-Oeste (22%), Sul (17%) e Sudeste (10%). Uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) revelou que os acidentes de trânsito no Brasil custam ao Estado aproximadamente 30 bilhões de reais por ano, ou seja, 1,2% do PIB brasileiro. Desse modo, os acidentes de trânsito custam caro e causam dor ao povo e a sociedade brasileira. A Caminhada Estadual da Paz no Trânsito tem o objetivo de reavivar anualmente na sociedade os valores, posturas e atitudes corretas que devem ser adotadas diariamente no trânsito para prevenir acidentes, tornar as ruas mais seguras para todos e trazer uma cultura de paz.

Devemos pedir paz e a colaboração dos motoristas e pedestres para reduzir riscos nas ruas e estradas, obedecer à sinalização, os limites de velocidade, os avanços de sinal vermelho, conversa ao celular enquanto dirigem e não dirigir embriagados ou sem habilitação. Quanto ao pedestre, é obrigação transitar de forma segura para não causar risco de atropelamentos ou obstáculo à circulação de veículos, utilizar passarelas em locais sem sinalização e nunca atravessar em local proibido.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2012.
Henrique Queiroz
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 750/2012

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames clínicos para a Prática de Educação Física nas escolas estaduais, e dá outras providên-cias.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A frequência e participação dos alunos da educação básica, da rede pública estadual de ensino, nas aulas da disciplina de educação física, desportiva e recreativa, obrigatoriamente, serão precedidas da realização de exames médicos clínicos, no início de cada ano letivo.

Art. 2º Os exames, de que trata o art. 1º, desta Lei, serão realizados por médicos da Rede Pública de Saúde.

§1º Se verificada anormalidade orgânica, o médico que realizar os exames prescreverá o regime de atividades apropriadas ao aluno examinado.

§2º Constatada a existência de anormalidade que demanda tratamento e ou acompanhamento especializado, o médico responsável pelo exame encaminhará o aluno para uma unidade básica ou hospitalar, da rede pública de saúde.

Art. 3º Para garantir o número de profissionais médicos necessários ao efetivo cumprimento do disposto nesta Lei, o Estado poderá firmar convênios, acordos e outros ajustes correlatos com os outros entes federados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/96) dispõe para a Educação Básica em seu Art. 26 que: “Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. (...) § 3o A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, (...)”. Além dos benefícios físicos da prática esportiva, a Educação Física pode desenvolver competências e habilidades sociais, psicológicas, motoras e cognitivas. Portanto, é tarefa da Educação Física escolar garantir que todos os alunos desenvolvam suas potencialidades, em busca do exercício pleno da cidadania e da melhoria da qualidade de vida. Outrossim, não se pode olvidar que os diferentes governos vem empreendendo um esforço para integrar aos sistemas regulares de ensino os educandos portadores de necessidades especiais. É sabido que cada organismo reage de uma forma diferente aos exercícios físicos, assim como o processo de adaptação ao ritmo das atividades. Por este motivo, a avaliação física se faz tão importante, principalmente no âmbito escolar, desta forma, as variações e limitações atribuídas a cada educando serão respeitadas e trabalhadas. É o cuidar da saúde de nossos jovens, uma vez que os exercícios serão praticados de maneira correta, evitando assim a ocorrência de lesões ortopédicas, risco de precipitação de acidentes cardiovasculares e outros desgastes indevidos. Nesse contexto, nas escolas da rede pública, torna-se inquestionável a necessidade de submeter os educandos a realização de exames médicos periódicos e prévios à realização de qualquer atividade física e ou desportiva como modo de identificar a capacidade, a limitação e o tipo de procedimento que se deve dispensar a cada um.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2012.
--

Henrique Queiroz
Deputado

Às 1ª , 3ª , 5ª e 9ª Comissões.

Às 1ª , 3ª , 5ª e 9ª Comissões.
--

Projeto de Lei Ordinária N° 751/2012

Ementa: Institui a campanha de incentivo à doação de medula óssea no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Incentivo à Doação de Medula Óssea no Estado de Pernambuco, com o objetivo de conscientizar e sensibilizar a população para a importância da doação de medula óssea, procedimento completamente seguro que ajuda a salvar vidas.

Art. 2º A Campanha de Incentivo à Doação de Medula Óssea visa estabelecer uma política de informação e conscientização que estimule a prática da doação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto institui a Campanha de Incentivo à Doação de Medula Óssea no Estado de Pernambuco, com o objetivo de conscientizar, sensibilizar a população para a importância da doação de Medula Óssea, procedimento completamente seguro que ajuda a salvar vidas.

A Campanha de Incentivo à Doação de Medula Óssea visa estabelecer uma política de informação e conscientização para a doação.

A medula óssea é um tecido líquido-gelatinoso que ocupa o interior dos ossos, sendo conhecida popularmente por ‘tutano’. O transplante de medula é um tipo de tratamento proposto para algumas doenças que afetam as células do sangue, como Leucemia e Linfoma. Consiste na substituição de uma medula óssea doente, ou deficitária, por células normais de medula óssea, com o objetivo de reconstituição de uma nova medula saudável.

O transplante pode ser autogênico, quando a medula vem do próprio paciente. No transplante alogênico a medula vem de um doador. Pode também ser feito a partir de células precursoras de medula óssea, obtidas do sangue circulante de um doador ou do sangue de cordão umbilical. (Fonte: Instituto Nacional de Câncer - INCA)

O transplante é indicado para enfermidades que afetam o funcionamento da medula óssea, como doenças hematológicas, onco-hematológicas (leucemias e linfomas), imunodeficiências, genéticas hereditárias, alguns tumores sólidos e doenças auto-imunes.

A doação é simples e feita sob anestesia peridural ou geral, o que requer internação de, no mínimo, 24h. Normalmente, uma semana após o procedimento o doador volta a sua vida normal.

Segundo informação do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), o número de doadores voluntários tem aumentado expressivamente nos últimos anos.

Em Pernambuco o transplante de medula é realizado na rede pública, estando em constante acréscimo, no entanto, faz-se necessário um trabalho de conscientização para população, afinal de contas o doador tem o dom de salvar vidas, por isso sua figura é tão importante para toda a sociedade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Senhores Parlamentares em aprovar esta proposição.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2012.
--

Henrique Queiroz
Deputado

Às 1ª , 3ª e 9ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 752/2012

Ementa: Dispõe na garantia de utilização nas peças publicitárias do estado, a valorização da raça negra.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Na propaganda realizada pelos Poderes Públicos do Estado em que for necessária a presença do elemento humano será valorizada no percentual de 50% (cinquenta por cento) a presença de pessoas da raça negra.

Art. 2º Na propaganda realizada pelos Poderes Públicos do Estado nenhum grupo étnico, ou membro desse, será apresentado de forma depreciativa nem terá aspectos peculiares de modo a criar atitudes de rejeição ou antipatia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto dispõe sobre a valorização das pessoas da raça negra nas peças publicitárias dos poderes públicos do Estado.

Os meios de comunicação são instrumentos fundamentais de expressão de valores culturais e espelho concreto da realidade brasileira, que no último CENSO realizado pelo IBGE, apontou que a metade da população brasileira é composta por negros e mestiços.

A produção veiculada pelos meios de comunicação deverá valorizar a herança cultural e a participação da população negra da história do país. A produção deste tipo de propaganda deverá conferir a oportunidade de emprego para atores, figurantes e técnicos negros.

Este tipo de legislação que garante o negro na propaganda oficial, já existe no estado do Mato Grosso, devendo agora ser seguida e aplicada em outras regiões do nosso país, deste modo devemos atuar de forma consistente contra qualquer forma de racismo ou preconceito, e as propagandas oficiais podem perfeitamente fazer parte desta estratégia.

Sala das Reuniões, em 12 de janeiro de 2012.

Ossésio Silva
Deputado

Às 1ª , 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 753/2012

Medalha Leão do Norte
Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza

Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito "Direitos Humanos Herbert de Souza", à Secretária da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, Sra. Cristina Maria Buarque.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza, de acordo com o inciso I, § 1º, do Art.278, da Resolução nº 905/2008 - Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, a Senhora Cristina Maria Buarque.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A homenageada, Sra. Cristina Buarque, vem se destacando no cenário nacional e internacional ao longo de sua vida, por sua incansável luta pelos direitos humanos das mulheres pernambucanas. Atualmente à frente da Secretaria da Mulher de Pernambuco, executando ações que fazem parte da Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, onde citamos por exemplo as Campanhas: Violência Contra a Mulher é Coisa de Outra Cultura; Nenhuma Pernambucana sem Documento, Basta de Violência contra a Mulher e Violência Contra a Mulher é Jogo Sujo. Esta última, pretende sensibilizar e conscientizar a população sobre o combate a violência de gênero, presente em vários espaços de convivência, inclusive nos estádios de futebol. A ação será divulgada, em eventos esportivos no Estado de Pernambuco, até o final da Copa do Mundo, em 2014. A campanha "Violência Contra a Mulher é Jogo Sujo", foi lançada no dia 16 de junho de 2011, durante amistoso entre a Seleção Feminina Brasileira de Futebol e a Seleção Feminina Pernambucana de Futebol.

Cristina Maria Buarque é feminista e ocupa, desde janeiro de 2007, o cargo de Secretária da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco. Sua experiência no campo do feminismo e da defesa dos direitos das mulheres é reconhecida pelos movimentos sociais de mulheres urbanas e rurais, nos âmbitos nacional e internacional. Formada em Ciências Econômicas, Cristina Buarque fez mestrado em Ciência Política e, atualmente, é doutoranda em Sociologia. Antes de ocupar o cargo de Secretária de Estado, Cristina, que também é pesquisadora da Fundação Joaquim Nabuco, idealizou a Rede Mulher & Democracia cujo principal objetivo é promover a inserção das mulheres nos espaços de poder. Além disso, é presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (Cedim-PE), coordenadora dos fóruns Regional e Estadual de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres e membro do Fórum Nacional de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres.

Sua história no campo da defesa dos direitos das mulheres inicia-se nos anos de 1960, quando aos 13 anos, defende o divórcio e reprova a exploração das classes menos favorecidas e o sistema patriarcal que concede privilégios aos homens e uma situação de desconforto social, político e econômico para as mulheres. A tomada de consciência da condição feminina e também da classe trabalhadora resulta a Cristina a expulsão de dois colégios de Freiras, onde cursou o ginásio e o 2º grau.

Tamanha repressão não intimidou a sua atuação em prol da democracia. Durante o Regime Militar, Cristina foi cassada pelo Decreto-Lei 477 – decreto este que levou o AI-5 para dentro das universidades de todo o País – concluindo, assim, o curso superior de economia em regime de exceção através de um mandato de segurança. Após a conquista do diploma do ensino superior, Cristina Buarque foi expulsa do País, mesmo tendo sido aprovada em primeiro lugar no concurso público do Bandepe (Banco de Pernambuco S/A), pois a defesa de governos esquerdistas, como o de Pelópidas da Silveira e o de Miguel Arraes, uma das bandeiras de luta de Cristina, representava uma ameaça ao sistema de governo vigente na época.

Exilada no Chile e, posteriormente, na Alemanha, Cristina Buarque teve contato com o movimento feminista europeu, sendo uma das fundadoras do Grupo "Mulheres na Alemanha". Continuou a militar na esquerda brasileira, produzindo um programa de rádio transmitido no Brasil pela empresa de comunicação alemã Gesellschaft für Deutsche Fernseh-Transkription. Em um dos programas, Cristina noticia como o Presidente Ernesto Geisel foi recepcionado pelos exilados brasileiros durante visita à Alemanha em março de 1978, o que culminou na sua demissão da emissora. Quando retorna ao Brasil em 1981, torna-se membro do Grupo Ação Mulher Pernambuco, iniciativa que deu origem a várias entidades não governamentais feministas que até hoje estão em funcionamento.

Natural do Rio de Janeiro, Cristina e sua família vieram para o Recife em 1953. Ausentou-se do Estado pernambucano durante o exílio, mas quando de volta ao País, decidiu fixar residência na cidade onde viveu parte da infância, toda adolescência e juventude, no intuito de desenvolver um trabalho em defesa das mulheres pernambucanas. Nas décadas de 1980 e 1990, participa da fundação de vários grupos de mulheres como o Centro de Estudos e Documentação da Mulher (Cendo Mulher) e o Fórum de Mulheres de Pernambuco. Na Fundação Joaquim Nabuco, cria a Coordenadoria de Estudos da Mulher.

Escritora de vários títulos como A Representação das Mulheres em Pernambuco: uma excessiva minoria; Introdução ao Feminismo e Mulher: Agora são outros 500, Cristina Buarque também colaborou para os meios de comunicação nacional e internacional, participou de debates e de programas de diversas emissoras de rádio e de televisão sobre diferentes questões relacionadas à condição feminina, ao gênero, à participação política das mulheres e à democracia, além de traduzir e adaptar mais de 80 filmes e documentários alemães para os idiomas português e espanhol. Em 1998, Cristina Buarque é homenageada na Câmara Municipal do Recife, durante a Sessão Solene Mulher – Poder e Políticas Públicas, pelo desenvolvimento de estudos e pesquisas nas áreas de gênero e da condição feminina. Em 2006, o Governo Estadual de Alagoas concede a Cristina a Comenda Nísia da Silveira. Em março de 2009, já como Secretária da Mulher de Pernambuco, Cristina Buarque recebe o Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós, homenagem concedida pela Câmara Federal às mulheres cujo trabalho “permite a vivência da cidadania, a defesa dos direitos da mulher, lutam pelo cumprimento dos princípios constitucionais e estão vigilantes quanto ao bem-estar das brasileiras”.

Durante a sua trajetória pessoal e profissional, Cristina Buarque se dedicou incessantemente à luta em defesa da democracia e da conquista de uma nova perspectiva de vida para as mulheres, em especial, para as mulheres pernambucanas. Nesse percurso, ela apostou alto e, consequentemente, teve grandes perdas, o que resultou numa profunda compreensão da condição humana. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares aprovarem este pleito.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.
--

Mary Gouveia
Deputada

Às 1ª e 11ª Comissões.

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, **os Deputados Claudiano Martins Filho (PSDB), José Maurício Cavalcanti (PP), Júlio Cavalcanti (PTB), Leonardo Dias (PSB) e Vinícius Labanca (PSB) membros titulares e na ausência destes, os suplentes Augusto César (PTB), Diogo Moraes (PSB), Mavial Cavalcanti (DEM), Ricardo Costa (PSB) e Sebastião Oliveira Júnior (PR)** para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 11:30hs, do dia 07 de fevereiro de 2012 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- 1) **Projeto de Lei Resolução nº 721/2012**, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo ao Sr. Ricardo Leitão);
2) **Projeto de Lei Ordinária nº 743/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Estabelece dia de feriado escolar quando da realização de jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2014).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINARIAS:

- 1) **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 393/2011**, de autoria da CCLJ (Comissão de Constituição, Legislação e Justiça) (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 393/2011);
Relator: Deputado Vinícius Labanca
2) **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 592/2011**, de autoria da CCLJ (Comissão de Constituição, Legislação e Justiça) (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 592/2011).
Relator: Deputado Zé Maurício

Recife, 06 de fevereiro de 2011.

DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER - CEL

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Francismar Pontes (PTB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT), Ossesio Silva (PRB) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazer presentes à **Reunião Ordinária nº 01** a ser realizada no dia **07 de Fevereiro de 2012 às 11h:00m horas, no Auditório, 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco**, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISCUSSÃO

1. **Projeto de Resolução nº 715/2012** de autoria da Deputada Isabel Cristina, (Ementa: Art. 1º – Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares, Classe Ouro, a Sra. Vera Lucia Ferreira Gomes).
2. **Projeto de Resolução nº 727/2012** de autoria do Deputado Manoel Santos, (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Direitos Humanos à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco - FETAPE).
3. **Projeto de Lei Ordinária nº 733/2012** de autoria do Deputado Ricardo Costa, (Ementa: Assegura ao consumidor, no âmbito do Estado de Pernambuco, o direito de livre escolha da oficina em casos de cobertura dos danos em veículos por seguradora).
4. **Projeto de Lei Ordinária nº 734/2012** de autoria do Deputado Ricardo Costa, (Ementa: Dispõe sobre a identificação e o registro obrigatório de indícios de violência pelos Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do Programa de Saúde da Família no Estado de Pernambuco).
5. **Projeto de Lei Ordinária nº 735/2012** de autoria do Deputado Ricardo Costa, (Ementa: Estabelece penalidade para as pessoas físicas ou jurídica que contratar e fornecer serviço clandestino de vigilância patrimonial e de proteção de clientes, bem como contratar trabalhador para exercer atividades de vigilância sem a devida habilitação legal).
6. **Projeto de Lei Ordinária nº 736/2012** de autoria do Deputado Ricardo Costa, (Ementa: Obriga aos prestadores de serviços de estacionamento a instalação de banheiros, na forma que menciona).
7. **Projeto de Lei Ordinária nº 737/2012** de autoria do Deputado Ricardo Costa, (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de provedores de roupas adaptados à população com necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida, nos locais que especifica e dá outras providências).
8. **Projeto de Lei Ordinária nº 740/2012** de autoria do Deputado Ricardo Costa, (Ementa: Proíbe a exigência da realização do teste de gravidez e a apresentação de atestado de laqueadura como condição de acesso de mulheres ao trabalho).

Sala da Comissão, 06 de fevereiro de 2012.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Justificativa

A população do Distrito de Laje Grande, no município de Catende, com aproximadamente 1.700 (um mil e setecentos) domicílios e aproximadamente 6.000 (seis mil) habitantes, há bastante tempo anseia e aguarda a Instalação da Torre de Telefonia Móvel Celular. Comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação Nº 2781/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 09 (nove) horas do dia 07 (sete) de fevereiro de 2012 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 726/2012**, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Pedro Leão Leal, a Escola Técnica que está sendo construída na Cidade de São José do Belmonte)
2) **Projeto de Lei Ordinária nº 728/2012**, de autoria do Deputado Manoel Santos (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Feira do Verde do município de Brejo da Madre de Deus)
3) **Projeto de Lei Ordinária nº 729/2012**, de autoria do Deputado Manoel Santos (Ementa: Confere ao Município de Brejo da Madre de Deus o título de “Capital Agroecológica”)
4) **Projeto de Lei Ordinária nº 731/2012**, de autoria do Deputado Aglaílson Júnior (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, classe ouro, mérito “Educaional Paulo Freire”, à Professora Mirtes Cordeiro)
5) **Projeto de Lei Ordinária nº 732/2012**, de autoria do Deputado Aglaílson Júnior Denomina de Djalma Souto Maior Paes, o Distrito Industrial do município de Glória do Goitá)
6) **Projeto de Lei Ordinária nº 733/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Assegura ao consumidor, no âmbito do Estado de Pernambuco, o direito de livre escolha da oficina em casos de cobertura dos danos em veículo por seguradora)
7) **Projeto de Lei Ordinária nº 734/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a identificação e o registro obrigatório de indícios de violência pelos Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do Programa de Saúde da Família no Estado de Pernambuco)
8) **Projeto de Lei Ordinária nº 735/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Estabelece penalidades para a pessoa física ou jurídica que contratar e fornecer serviço clandestino de vigilância patrimonial e de proteção de clientes, bem como contratar trabalhador para exercer atividades de vigilância sem a devida habilitação legal).
9) **Projeto de Lei Ordinária nº 736/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Obriga aos prestadores de serviços de estacionamento a instalação de banheiros, na forma que menciona)
10) **Projeto de Lei Ordinária nº 737/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de telemarketing, contact center, call center e centrais de atendimento que atuam no Estado de Pernambuco, propiciarem atendimento psicológico aos operadores de telemarketing)
11) **Projeto de Lei Ordinária nº 738/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de provedores de roupas adaptados à população com necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida, nos locais que especifica e dá outras providências)
12) **Projeto de Lei Ordinária nº 739/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Rede de Farmácias do Estado de Pernambuco, que participam do programa “Farmácia Popular” do Governo Federal, que afixem em lugar de boa visibilidade, nas suas dependências, a relação dos remédios contemplados por esse programa)
13) **Projeto de Lei Ordinária nº 740/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Proíbe a exigência da realização do teste de gravidez e a apresentação de atestado de laqueadura como condição de acesso de mulheres ao trabalho)
14) **Projeto de Lei Ordinária nº 741/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a implantação do teste vocacional para os alunos do ensino médio da rede pública do Estado de Pernambuco)
15) **Projeto de Lei Ordinária nº 742/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a inclusão do ensino da História dos Municípios e do Estado de Pernambuco nas escolas públicas estaduais)
16) **Projeto de Lei Ordinária nº 743/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Estabelece dia de feriado escolar quando da realização de jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2014)
17) **Projeto de Lei Ordinária nº 745/2011**, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Denomina José de Sousa Leal, o Centro de Comercialização da Agricultura Familiar que está sendo construído no Distrito de Cruzeiro do Nordeste, em Seretânia/PE)
18) **Projeto de Lei Ordinária nº 746/2011**, de autoria do Deputado Luciano Siqueira (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade do atendimento presencial para as necessidades do consumidor em relação de consumo com os fornecedores de produtos e serviços que funcionem mediante autorização, permissão, cessão ou concessão oriundas do Poder Público)
19) **Projeto de Lei Ordinária nº 747/2011**, de autoria do Deputado Luciano Siqueira (Ementa: Dispõe sobre o desenvolvimento e uso de programas e sistemas de computador, software de código-fonte aberto, pelos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco, bem como os órgãos autônomos, e empresas sob o controle estatal e a Assembleia Legislativa)

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) **Projeto de Resolução nº 714/2012**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, mérito “Mulheres de Tejucupapo”, a Professora e ex-Prefeita do Município de Salgueiro, Sra. Cleuza Pereira do Nascimento)
2) **Projeto de Resolução nº 715/2012**, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares, Classe Ouro, , a Sra. Vera Lucia Ferreira Gomes)
3) **Projeto de Resolução nº 717/2012**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede a Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freyre, Classe Ouro, ao instrumentista, cantor e compositor José Domingos de Moraes – Dominginhos)
4) **Projeto de Resolução nº 719/2012**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Ambiental Professor Roldão a Usina Trapiche S/A)
5) **Projeto de Resolução nº 721/2012**, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo ao Sr. Ricardo Leitão)
6) **Projeto de Resolução nº 723/2012**, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire ao Monsenhor Josivaldo José Bezerra)
7) **Projeto de Resolução nº 724/2012**, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Sanitário Josué de Castro, ao Ministro da Saúde Alexandre Padilha)
8) **Projeto de Resolução nº 727/2012**, de autoria do Deputado Manoel Santos (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Direitos Humanos à Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco – FETAPE).
9) **Projeto de Resolução nº 730/2012**, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, classe ouro, mérito “Educaional Paulo Freire”, à Professora Mirtes Cordeiro)
10) **Projeto de Resolução nº 744/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Cultural Gilberto Freire ao Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHPG)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 106/2011**, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Torna obrigatória disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimento de Ensino no âmbito do Estado de Pernambuco e dá providências correlatas)
Relator: Deputado Tony Gel
2) **Projeto de Lei Ordinária nº 323/2011**, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Institui a garantia e o direito às mães de amamentarem seus bebês em espaços públicos ou privados de acesso ao público no Estado de Pernambuco, e dá outras providências)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
3) **Projeto de Lei Ordinária nº 400/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Estabelece critérios para a realização de exames de capacitação física e psicológicos nos concursos públicos promovidos pelo Estado de Pernambuco e seus Municípios)
Relator: Deputado Ricardo Costa
4) **Projeto de Lei Ordinária nº 490/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares restaurantes e estabelecimentos similares disponibilizarem na entrada dos estabelecimentos cardápios com os preços dos produtos e serviços)
Relator: Deputado Tony Gel
5) **Projeto de Lei Ordinária nº 639/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968)
Relator: Deputado Daniel Coelho

Recife, 06 de fevereiro de 2012.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, para viabilizar junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. Ronaldo Mota Sardenberg, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da **OI CELULAR**, Dr. Frederico de Siqueira Filho, no sentido de envidar esforços visando a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, NO DISTRITO DE LAJE GRANDE, MUNICÍPIO DE CATENDE/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. Ronaldo Mota Sardenberg, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília/DF, CEP 70.070-940, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.160-290, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da OI CELULAR, Dr. Frederico de Siqueira Filho, na Rua do Bomfim, nº 463, bairro do Recife, Recife/PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catende, Dr. Otacílio Alves Cordeiro, na Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catende, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000.

Justificativa
A população do Distrito de Laje Grande, no município de Catende, com aproximadamente 1.700 (um mil e setecentos) domicílios e aproximadamente 6.000 (seis mil) habitantes, há bastante tempo anseia e aguarda a Instalação da Torre de Telefonia Móvel Celular. Comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim e por considerar que a telefonia móvel torna lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Rildo Braz Deputado

Indicação N° 2782/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, para viabilizar junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. Ronaldo Mota Sardenberg, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Assuntos Corporativos da **TIM NORDESTE**, Dr. Luiz Henrique Rijo, no sentido de envidar esforços visando a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, NO DISTRITO DE LAJE GRANDE, MUNICÍPIO DE CATENDE/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. Ronaldo Mota Sardenberg, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília/DF, CEP 70.070-940, ao Ilustríssimo Senhor Gestor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.160-290, Ilustríssimo Senhor Gerente de Assuntos Corporativos da TIM NORDESTE, Dr. Luiz Henrique Rijo, na Avenida Ayrton Senna e Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão do Guararapes/PE, CEP. 54.410-620, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catende, Dr. Otacílio Alves Cordeiro, na Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catende, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000.

Justificativa
A população do Distrito de Laje Grande, no município de Catende, com aproximadamente 1.700 (um mil e setecentos) domicílios e aproximadamente 6.000 (seis mil) habitantes, há bastante tempo anseia e aguarda a Instalação da Torre de Telefonia Móvel Celular. Comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Rildo Braz Deputado

Indicação N° 2783/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Hospital Metropolitano Norte – Miguel Arraes de Alencar, Dr. Caio de Souza Leão, no sentido de envidar esforços visando a **ABERTURA DE UM NOVO PORTÃO NO HOSPITAL METROPOLITANO NORTE - MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, NO BAIRRO DE JAGUARIBE, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, PARA ACESSO A RODOVIA PE-15**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antonio – Recife/PE – CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Hospital Metropolitano Norte – Miguel Arraes de Alencar, Dr. Caio Souza Leão, na Estrada da Fazendinha, s/n, bairro Jaguaribe, município do Paulista/PE, CEP 53.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque, na Praça Agamenon Magalhães, s/n - CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, na Praça João XXIII, s/n, Centro CEP 53.401-000 e aos Funcionários do Hospital Metropolitano Norte – Miguel Arraes de Alencar, na Estrada da Fazendinha, s/n, bairro Jaguaribe, município do Paulista/PE, CEP 53.400-000.

Justificativa
A abertura de um novo portão no Hospital Metropolitano Norte – Miguel Arraes de Alencar, no bairro Jaguaribe, município do Paulista/PE, trata-se de uma antiga reivindicação, sendo da maior importância que seja urgentemente atendido, irá beneficiar notadamente os funcionários e pacientes que diariamente irão utilizar este novo portão para acesso a Rodovia PE-15. Atualmente a entrada/saída utilizada no hospital, está deixando apavorados todos que o utilizam, devidos aos assaltos que vem ocorrendo constantemente durante o trajeto ao ponto de ônibus. São abordados e assaltados em plena luz do dia, devido à falta de segurança, ficando à mercê da ação desses meliantes. Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Rildo Braz Deputado

Indicação N° 2784/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, Dr. Danilo Cabral e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Dr. Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes, no sentido de envidar esforços visando a **COLOCAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS, NAS PARADAS 120212 E 120214, PRÓXIMO A IGREJA SÃO JUDAS TADEU E EM FRENTE AO BAR DA FAVA, NA AVENIDA SEBASTIÃO SALAZAR, NO BAIRRO DE CAJUEIRO, MUNICÍPIO DO RECIFE/PE**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antonio – Recife/PE – CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, Dr. Danilo Cabral, na Rua Gervásio Pires, nº 399, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-070, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Dr. Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes, no Cais de Santa Rita, nº 600, Santo Antônio, Recife/PE, CEP. 52.020-360, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho, na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Recife/PE, CEP. 50.030-230, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Municipal do Recife, Dr. Jurandir Liberal, na Rua Princesa Isabel, nº 410, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.050-450 e ao Ilustríssimo Senhor Edvaldo Rodrigues de Souza, na Rua Dr. Joaquim Portela, nº 25, Bloco C, Apto. 101, Cajueiro, Recife/PE, CEP 52.130-152.

Justificativa
A colocação de abrigos para passageiros na Avenida Sebastião Salazar, bairro de Cajueiro, neste município, visa minimizar o sofrimento de quem utiliza o transporte coletivo, sujeitando-se a ficar um bom tempo exposto às intempéries (sol e chuva) por causa da falta desses abrigos nas paradas de ônibus. Um problema para quem pega ônibus com frequência, causando transtornos e desconforto, os passageiros são obrigados a recorrerem à cobertura das lojas, em uma das paradas, por exemplo, não há proteção e nem nas lojas há abrigos improvisados. Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Rildo Braz Deputado

Indicação N° 2785/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, e ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João

Evangelista dos Santos, no sentido envidar esforços visando a inclusão da **UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTANA, na Rua São Braz, nº 249, bairro Santana, município de Camaragibe/PE, no PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos,na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, , e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, Dr. João Ribeiro de Lemos, Av. Belmiro Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, nº 258, Centro, Camaragibe/PE, CEP: 54.750-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da União dos Moradores do Bairro Santana, Sr. Roberto Alexandre Ferreira Lira, na Rua São Braz, nº 249, bairro Santana, município de Camaragibe/PE, CEP.54.777-430.

Justificativa
O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social, em uma iniciativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas – Projeto Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das comunidades. Através do Juventude em Alerta, poderemos atender a comunidade do bairro Santana, no município de Camaragibe, com aproximadamente 400 (quatrocentos) famílias, onde serão promovidos oficinas, palestras, capacitações, trilhas educativas, ciclos pedagógicos e rodas culturais. No projeto Resgatando Cidadania, será desenvolvida uma ação cívico-social de estímulo à retirada dos principais documentos, tais como emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira do Idoso, Primeira e Segunda Vias de Certidão de Nascimento, Foto 3 x 4, além de atendimento médico. O Projeto Juventude em Alerta busca diminuir o comportamento de risco dos jovens que tendem a ter baixa auto-estima. Tratando-se de área de assentamentos habitacional de população de baixa renda (média igual ou inferior a 1(um) salário mínimo), em sua maioria sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal. A iniciativa é fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura do município, propondo e mobilizando a sociedade e articulando parceria nesta luta, para que possamos proporcionar oportunidades para a juventude e seus familiares, contribuindo para a construção de um cidadão que conheça outras possibilidades através dos programas Juventude em Alerta e Resgatando Cidadania, assim construindo uma perspectiva de valorização da vida. Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma. Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2012.
Rildo Braz Deputado

Indicação N° 2786/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao gerente de Relações Institucionais da Oi, Frederico Siqueira, no sentido de que seja instalado um telefone público no Sítio Brejo Novo, localizado na zona rural de Caruaru, no Agreste Central de Pernambuco.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao gerente de Relações Institucionais da Oi Pernambuco, **Federico Siqueira**, com endereço na rua do Brum, nº 463/485, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-260.

Justificativa
A indicação que ora submeto à apreciação deste Poder tem por finalidade fazer um apelo à empresa Oi, no sentido de que seja instalado um telefone público no Sítio Brejo Novo, situado na zona rural de Caruaru, já que é grande o fluxo de pessoas naquele local. Resalte-se, ainda, que não existe orelhão nas imediações, existindo um muito distante e que, por este motivo, deixa de atender a população que ali reside e trabalha. Face aos argumentos apresentados, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Tony Gel Deputado

Indicação N° 2787/2012

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao secretário de Defesa Social, Wilson Damázio, e ao Comandante Geral da PMPE, Cel. PM Antônio Carlos Tavares Lira, no sentido de unirem esforços para viabilizar a instalação de um posto da PMPE no Terminal Rodoviário de Caruaru, no Agreste Central de Pernambuco. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas – FCDL/PE, **Adjar Soares**, com endereço na rua do Riachuelo, 105, 4º andar, Sala 401, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913; ao Presidente da Associação Comercial de Pernambuco - ACP, **Celso Muniz**, com endereço na Praça Rio Branco, 18, Bairro do Recife - Recife-PE, Cep: 50030-320; ao Presidente da FECOMÉRCIO, **Josias Albuquerque**, com endereço na Rua do Sossego, 264, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-080; ao Presidente da FIEPE, **Jorge Wicks Corte Real**, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 767 – Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-911; ao presidente da ACIC, **José Bezerra Filho**, com endereço na Rua Armando da Fonte, 15 - 2º andar - Mauricio de Nassau, CEP: 55012-025 , Caruaru – PE; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lira**, com endereço na rua Francisco Joaquim,

181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; ao diretor do Jornal Extra de Pernambuco, **Alexandre Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combé Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor da TV Jornal de Caruaru, **Augusto Netto**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 650, Pinheirópolis, Caruaru/PE, CEP: 55000-000; aos diretores da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida** e **Onildo Almeida**, ambos com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; aos vereadores da Câmara Municipal de Caruaru **Adolfo José, Alecrim, Bruno Lambreta, Demóstenes Veras, Diogo Cantarelli, Edmilson do Salgado, Leonardo Chaves, Licius Cavalcanti, Louro do Juá, Lula Torres, Raniilson Enfermeiro, Rogério Menezes, Val, Zé Ailton e Zé Carlos**, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa
A Rodoviária de Caruaru fica localizada em uma área estratégica do Agreste Central, onde circulam diariamente muitos visitantes de várias cidades da região, bem como de outros Estados, principalmente durante a Feira da Sulanca. As pessoas que frequentam o local reclamam da falta de segurança naquele terminal Visando atenuar a sensação de insegurança daquela área, especialmente à noite, necessário se faz que a Polícia Militar de Pernambuco instale, com urgência, um posto da Polícia Militar. Ante o exposto e face a importância do assunto, solicito dos meus ilustres pares aprovação desta indicação. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Tony Gel Deputado

Indicação N° 2788/2012

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Superintendente Regional do DNIT, Dr. Euclides Bandeira de Souza Neto e a Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, Dra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, no sentido de unirem esforços para implantação de uma Lombada Eletrônica, bem como, sinalização na BR-408 em frente ao abatedouro da Mauricéia Alimentos, município de Nazaré da Mata, nas imediações do Loteamento Cinco Corações onde será inaugurada uma escola municipal.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco, Dr. Euclides Bandeira de Souza Neto, com endereço na Avenida Antônio de Góes, nº 820, Bairro do Pina, Recife-PE, CEP: 51010-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Isaltino José do Nascimento Filho, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50.040-000; a Ilma. Sra. Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, Dra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, com endereço na Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-000; à Câmara de Vereadores de Nazaré da Mata na pessoa do Exmo. Presidente, Sr. Jonas Gomes de Araújo, com endereço na Rua Dantas Barreto, nº 1338, Centro, Nazaré da Mata-PE, CEP: 55800-000; ao Exmo. Sr. ex-prefeito do Município, Dr. Inácio Manoel do Nascimento (Nino), com endereço na Avenida Tiradentes, nº 20, Juá, Nazaré da Mata-PE, CEP: 55.800-000; ao Radialista da Rádio Naza-FM, Sr. Flávio Nicetas, com endereço na Avenida Deoclides Andrade Lima, nº 151, Bairro Juá, Nazaré da Mata–PE, CEP: 55.800-000 e ao Ilustríssimo Sr., Everaldo de Andrade Lima, com endereço na Rua Fotógrafo Elias Gomes, nº 31, Bairro Sertãozinho, Nazaré da Mata-PE, CEP: 55800-000.

Justificativa
Os moradores do Loteamento Cinco Corações, no município de Nazaré da Mata, mais precisamente nas imediações da Mauricéia Alimentos, na BR- 408, estão preocupados com a falta de sinalização no local. É que no próximo dia de 11 de fevereiro, será inaugurada a Escola Municipal Henrique Floriano Coutinho, que atenderá a demanda de estudantes do loteamento e comunidades vizinhas. Porém, os moradores temem pela vida dos estudantes, uma vez que a escola fica às margens da BR e não dispõe de sinalização para os pedestres. Ali já ocorreram vários acidentes envolvendo vítimas fatais. Recentemente, a prefeitura de Nazaré da Mata transformou o loteamento Cinco Corações em Área Urbana. Portanto, nada mais justo do que a presente reivindicação apresentada as autoridades competentes, no sentido de atenderem o merecido pleito ora sendo uma reivindicação dos habitantes da localidade acima mencionada. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para esta Indicação. Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.
Antônio Moraes Deputado

Indicação N° 2789/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um ***veemente apelo*** ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Senhor João Bosco de Almeida, M.D. Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, ao Exmo Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque, M.D. Prefeito do Município do Paulista, ao Exmo. Senhor Francisco Maia, M.D. Secretário de Infra Estrutura do Município do Paulista e ao Exmo. Senhor Ricardo Alves Rêgo, M.D. Secretário de Serviços Públicos do

Município do Paulista no sentido de enviar esforços para a construção de um muro de Arrimo na Rua C 11 nas proximidades do nº 60 no bairro de Mirueira no município do Paulista, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Débora Cirlene dos Santos, Sito à Rua C 11 - Mirueira - Paulista-PE - CEP: 53.405-560.

Justificativa
Os moradores da rua C 11 especificadamente. vem sofrendo a anos com a não construção deste muro de arrimo deixando os mesmo com medo de uma tragédia maior principalmente no período de chuva, solicito que seja tomada todas as medidas cabíveis pelas autoridades acima mencionadas.
Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2012.
Ramos Deputado

Indicação N° 2790/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **AFOGADOS DA INGAZEIRA /PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, Dr. **Antônio Valadares de Souza Filho**, aos Vereadores **Cícero Ramos de Souza**, **José Edson Ferreira**, **Renaldo Lima Silva**, **Vicente José Ferreira Zuza**, todos na Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Afogados da Ingazeira, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.

Aluísio Lessa Deputado

Indicação N° 2791/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **GOIANA/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Goiana, Dr. **Henrique Fenelon de Barros Filho**, na Prefeitura Municipal de Goiana, Rua Marechal Deodoro da Fonseca S/n, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000,ao Vice Prefeito do Município de Goiana, **Dr. Clóvis Neves Batista**, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca S/n, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000,ao Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana, Sr. **João Bosco Saraiva da Silva** e aos Vereadores **Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira**, **Nilson Vieira de Sande**, **José Carlos Correia da Silva**, **Carlos Alberto dos Santos Viégas Júnior**, **Jamilson Albertino da Silva**, **Maria Madalena Lourenço de Oliveira**, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga**, **Rubens Belarmino de Oliveira e Valdete Maria da Cruz**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Goiana, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000, a **Associação dos Idosos da Praia de Ponta de Pedras**, na Rua do Meio s/n, Ponta de Pedras, Goiana, PE, CEP: 55900-000, a **Colônia de Pescadores de Ponta de Pedras**, na rua da igreja s/n, Ponta de Pedras, Goiana, PE, CEP: 55900-000, a **Rádio Nova FM**, na Rua Des Edmundo Jordão, 340 c, A Centro Goiana, PE, CEP:55.900-000, a **Rádio Maravilha FM**, na Av. Des. Edmundo Jordão, 340, 1º andar, Centro, Goiana, PE, CEP:55.900-000.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade.
Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Goiana, para o plantio de suas culturas de subsistência, como

também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.

Aluísio Lessa Deputado

Indicação N° 2792/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **Frei Miguelinho/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Frei Miguelinho Sr. **João Severino Silva** e aos Vereadores **Juarez Bezerra de Medeiros Junior**, **José Geraldo da Mota Barbosa Filho**, **José Luiz de Moura e Marcos Antônio de Aguiar** todos na . da Câmara Municipal de Frei Miguelinho Rua Capitão Manoel Alexandre nº 26 - Centro - Frei Miguelinho, CEP: 55780-000; ao Sr. **José Carlos de Arruda**, no Sítio Onça do Moura Frei Miguelinho – PE, ao Dr. **José Carlos de Oliveira**, no Sítio Ventura - Frei Miguelinho – PE, 55780-000, ao Sr. **José Edinaldo da Silva**, na Rua Crispim Hipólito, nº 41 - Centro - Frei Miguelinho –PE, 55780-000, ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Frei Miguelinho, Sr. **Lurdival Severino Rito**, na Travessa Cleto Campelo, nº62 - Centro Frei Miguelinho – PE, CEP:55780-000, a **Rádio Olho Dágua FM**, na Rua Crispin Hipólito de Medeiros Frei Miguelinho – PE, CEP:55780-000, a **Rádio Farol FM**, na pessoa do Sr. Paulo Sobral, na Rua Professor Luiz Carlos, 12 – Centro- Taquarintinga do Norte – PE – CEP: 55.790-000, a **Rádio Integração FM**, na rua Joaquim José Cavalcanti Neto, 423, alto da amizade, Surubim, PE, CEP: 55750-000.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade.
Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Frei Miguelinho, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Aluísio Lessa Deputado

Indicação N° 2793/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **JAQUEIRA/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao senhor Prefeito de Jaqueira Sr. **Amadeu Henrique Barros de Oliveira**, na Rua Vereador Luiz Novacoque, 200, Jaqueira, PE, CEP: 55.409-000;ao Vice Prefeito de Jaqueira Dr. **Adalberto Rodrigues da Silva**, na rua do Rio, 157,Centro, Jaqueira, PE, CEP: 55.406-000, aos Vereadores do Município de Jaqueira Srs. **Elias Alves da Silva**, **José Antônio de Melo**, **Maria Helena Silva de Andrade** e **Mário Antônio France Martins**, na Av. José Pelegrino S/n, Centro, Jaqueira, PE, CEP: 55.406-000; a **Rádio Quilombo FM**, na BR 101, KM 121, Japaranduba, Palmares, PE, CEP: 55.409-000; **Rádio Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, Palmares, PE, CEP:55.409-000; a **Rádio Estação Sat**, sito a Praça de Santana nº 38-A 1º andar - CEP: 55.400-000, Catende-PE. **Rádio Verdade FM**, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000; **Rádio Farol FM**, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade.
Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Jaqueira, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Aluísio Lessa Deputado

Indicação N° 2794/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **JATOBÁ/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Jatobá, Sr. **João Gomes de Araújo**, na Rua Bom Jardim, Centro, Jatobá, PE, CEP:56470-000,ao Presidente da Câmara de Vereadores de Jatobá, Sr. **Wilson de Souza Barros**, e aos Vereadores, **Cleomar Diomedio dos Santos**, **Dione Laertison de Souza Barbosa**, **José Aparecido da Silva**, **José Arnaldo da Silva** e **Moisés Bezerra da Silva**, todos na Câmara de Vereadores de Jatobá, na Rua Rio Formoso, 21, Centro, Jatobá, PE, CEP: 56.470-000.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade.
Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Jatobá, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Aluísio Lessa Deputado

Indicação N° 2795/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **JOÃO ALFREDO/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento aos **vereadores José Antônio Martins da Silva**, e **Adriano Soares dos Santos**, todos na Câmara Municipal de João Alferedo, na Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/n., Centro, João Alfredo, PE, CEP: 55.720-000 e ao Sr. **João Rafael Silva de Queiroz**, Gerência de Negócios Ipojuca, na Rua São Benedito S/n, Gameleira, Belo Jardim, PE,CEP: 55.150-000.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade.
Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de João Alfredo, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Aluísio Lessa Deputado

Indicação N° 2796/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **LIMOEIRO/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Vereador **João Luís Ferreira Filho** na Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro, na Rua da matriz 134, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; Ao Sr. **José Nilo de Queiroz Arruda**, Presidente da ACIL-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LIMOEIRO , na Avenida Severino Pinheiro 363, Centro, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. **Wellington da Silva** Vasconcelos, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Limoeiro, na Rua Atelano, 286, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Pe. **José Nivaldo da Silva**, Paróquia de Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro, na Rua da Matriz, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; a Profª. **Rosejara**

Ramos de Oliveira, Diretora do Colégio Pentágono, na Rua Vigário Joaquim Pinto 512, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Sr. **José Roberto Eliodoro Simões**, Presidente da AMICRO- Associação de Microempresa de Pequeno Porte, na Rua Vigário Joaquim Pinto 772, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Senhor **Erivaldo Carvalho**, Diretor do Jornal Viver Notícias, na Rua Vigário Joaquim Pinto 772, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; a Sr.ª **Júlia Alves Rodrigues**, Presidenta da AMATUR-sociedade de Apoio ao meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Rua da Matriz 179, Centro, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Sr. **Genival Evaristo de Paula**, Diretor da Escola Estadual Seráfico Ricardo, na Rua Santa Cruz, 143, Pirauíria, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Sr. **Egrinaldo Bezerra de Melo**, Diretor da Escola Nossa Senhora de Fátima, na Rua José Epifânio de Araújo P. Filho 197, João Ernesto, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; ao Radialista **Jairo Vasconcelos Ramos**, na **Cultural FM**, na Rua da Alegria, S/n, Limoeiro, PE, CEP: 55.700-000; Sra. **Maria José Barbosa da Silva**, Vice-Presidenta da Associação de Moradores do Loteamento Santo Antônio, na Rua Almotacel Luís domingos Carneiro, 85, Lot. Santo Antônio, a sra. **Ursula Maria Barbosa Nunes**, na rua T 16, Cohab Velha, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. **Luís Fernando da Silva Oliveira**, Grupo Sociedade Ativa, na Rua Ginaldo Henrique Sena, 148, Otácio de Lemos, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; Sra. Maria Solange de Lira, na Rua 3, N°46, Loteamento Sinhazinha, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. **Severino Inácio de Luna**, Presidente da SUMTAL – Sindicato União dos Moto-Taxistas de Limoeiro, na Rua Capitão Vilharim, 362, Ponto Certo, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. **José Sérgio de Lima**, Presidente da Associação de Moradores e Agricultores de Guabirabinha, no Sítio Guabirabinha, S/n, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; a Sra. **Ana Cláudia Alves da Silva**, Presidente do bloco Unidas Venceremos, na Rua Dr. José Cordeiro, 446, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; Ao Sr. **João Guilherme da Silva**, Presidente do Bloco Mais Um, na Rua da gameleira, 115, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. **José Ailton de Lima**, Presidente da Escola de Samba Mocidade Independente, na Rua 06, N°93, Cohab Nova, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000; ao Sr. **José Dácio da Silva Amorim**, na rua 20, N° 45, Cohab Nova, Limoeiro, PE, CEP:55.700-000.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade.
Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Limoeiro, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Aluísio Lessa Deputado

Indicação N° 2797/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **MACHADOS/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos vereadores **Sílvio Borba Filho** e **Hélio da Mota Silveira**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Machados, ao Sr. **Grímário Gomes de Souza**, na Av. Gov. Paulo Pessoa guerra, S/n, centro, Machados, PE, CEP: 55.740-000, ao Sr. **Edvaldo Barbosa Filho**, na Av. Manoel Pedro de Aguiar, S/n, centro, Machados, PE, CEP: 55.740-000,ao sr. **José de Arimatéia filho**, na Rua José Alexandre, S/n, centro, Machados, PE, CEP: 55.740-000, ao Sr. **Luciano da Fenerária**, na Rua são sebastião, S/n, centro, Machados, PE, CEP: 55.740-000, ao Sr. **Juarez Leonicio**, na Rua José Nilo, S/n, centro, Machados, PE, CEP: 55.740-000, a Sra. **Lêda de Oliveira**, na Av. Gov. Paulo Pessoa Guerra, S/n, centro, Machados, PE, CEP: 55.740-000.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade.
Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Machados, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Aluísio Lessa Deputado

Indicação N° 2798/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária

Ranilson Brandão Ramos, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **NAZARÉ DA MATA/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Nazaré da Mata Dr. **Egrinaldo Floriano Coutinho**, na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Nazaré da Mata, PE, CEP:55.800-000; ao Vice Prefeito de Nazaré da Mata, Sr. **José Maurício de Andrade**, na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Nazaré da Mata, PE, CEP:55.800-000; aos Vereadores **Alexandre Abdon de Araújo Lima**, **Jonas Gomes de Araújo** e **José Pereira da Silva Filho**, todos na Câmara municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, anexo 1, Nazaré da Mata, PE, CEP:55.800-000, ao Sr. **Salustiano Pereira De Araujo Neto**, na Rua Costa Azevedo, 54, Vila JK, Juá, Nazaré da Mata, PE, CEP:55800-000, a rádio **Naza FM**, Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Paraíso, Nazaré da Mata, PE, CEP: 55.800-000; aos Diretores da **Alternativa FM**, na Rua Cel. Manoel Inácio, 129, centro, Nazaré da mata, PE, CEP:55.800-000.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Nazaré da Mata, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 2799/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **OROBÓ /PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Prefeitura Municipal de Orobó na pessoa do Sr. Prefeito **Manoel João dos Santos Filho**, com endereço na Rua Estácio Coimbra, 19, CEP: 55.745-000; ao Ilmo. Sr. Vice Prefeito José Reinaldo da Costa Gomes; aos Vereadores **David Anselmo de Aguiar**, **Maria da Conceição de Arruda**, **João Cipriano Bezerra** e **Cleber José da Silva**, **Alberto Magno Interaminense** todos na Câmara Municipal de Vereadores de Orobó, com endereço na Rua João Pessoa, S/n, CEP:55745-000; ao Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Orobó**, na Rua Professor Mariano de Aguiar, 43, entro, Orobó, PE, CEP:55.745-000; a **Orobó FM** na Rua João Pessoa, 19, Centro, Orobó, PE, CEP: 55.745-000.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Orobó, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 2800/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **PALMARES /PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Ilmo Sr. **Ranilson Ramos**, Secretário de Agricultura, ao Ilmo Sr. **Sileno Guedes**, secretário de Articulação Social e regional, ao Ilmo Sr. **Doriel Saturnino de Barros**, Diretor Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco – FETAPE, na Rua Gervásio Pires, 876 - Boa Vista - Recife – PE, ao Prefeito de

Palmares, Ilmo. Sr. **José Bartolomeu**, na Praça Dr. Ismael Gouveia, 270, Centro, Palmares, PE, CEP: 55.540-000; aos Vereadores **Antônio Frutuoso Loireiro** , **João Carlos Afonso Ferreira**, **Eduardo João da Silva**, **José Reginaldo de Almeida melo**, **Luciana Macedo de Miranda** e **Odeildo Bertoldo de Andrade** todos na Câmara de Vereadores de Palmares, na Praça Ismael Gouveia S/n, Palmares, PE, CEP:55.540-000; Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Palmares - **ACIAP**, na Rua da Aurora 976, 1º andar, Centro, Palmares, PE, , CEP:55.540-000; ao V. Ex.ª Rev^{ma} **Dom Genival Saraiva de França**, Bispo Diocesano de Palmares, na Rua da Conceicao 1198, Palmares, PE, CEP: 55.540-000; a **Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmares**-CDL, na Rua da aurora 976, Centro Palmares, PE, CEP: 55.409-000; ao Sr. Givanildo Marques, **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austrício, 922, Centro, Palmares, PE, CEP: 55.409-000; ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do rio Branco 1494, São Sebastião, Palmares, PE, CEP: 55.409-000; A Magnífica Reitora da FAMASUL Prof. **Edilene Cavalcanti Santos**, na 101 Km 186 Sul S/N - PALMARES, PE. CEP 55540-000; a **Rádio Quilombo FM**, na BR 101, KM 121, Japaranduba, Palmares, PE, CEP: 55.409-000; **Rádio Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, Palmares-PE, CEP:55.409-000.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Palmares, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 2801/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **PAUDALHO /PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Paudalho, Dr. **José Fernando Moreira**, na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho, PE, CEP: 55.825-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paudalho, na rua Senador Pinheiro Ramos, 503, Centro, Paudalho, PE, CEP:55.825-000; aos Vereadores **Edson Carlos da Silva**; **Lindalva Francisca de Oliveira**; **Luiz Carlos Machado**; **Ronaldo Domingos da Silva** e **Severino Domingos de Melo**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho, na Rua João Alfredo, 100, Paudalho, PE, CEP: 55.825-000;aos Diretores da Rádio **Paudalho FM**, na Rua Vila da Pista2, Rua "a", Centro, Paudalho, PE, CEP: 55.825-000; aos diretores da Rádio **Alternativa FM**, com endereço na Rua Nunes Machado, 151 – São José, Carpina, PE, CEP: 55.800-000;aos diretores da Radio **Carpina FM**, com endereço na Avenida Francisco Viana, 1750, Carpina - PE, CEP: 55816-270; Rádio **Naza FM**, na pessoa de seu Diretor, Dr. Paulo de Moraes Andrade Lima, no seguinte endereço: Rua Deoclides de Andrade Lima, 151 - CEP: 55.800-000 - Nazaré da Mata – PE.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Paudalho, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 2802/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **POÇÃO /PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Poção Sr. **Roberivan de Melo**, na Prefeitura Municipal de Poção, Rua Monsenhor Estanislau 122, Centro, Poção, PE, CEP: 55.240-000; aos Vereadores **Emerson Cordeiro Vasconcelos**, **José Adriano Barbosa Mendes**, **José Damião da Silva Monteiro**, **José Edson Duarte Bezerra** e **José Herculano Vasconcelos** na Câmara Municipal do Poção, na Rua Monsenhor Estanislau 122, Centro, Poção, PE, CEP: 55.240-000; ao Diretor da **Rádio Talismã FM**, na Rua Historiador Luiz Wilson de Sá Ferraz, 97, Pedra Redonda, Pesqueira, PE, CEP: 55.200-000 ao Diretor da **Rádio Comunitária Urubá**, a rua Araújo Maciel - Pesqueira - PE, ao Sr. Diretor da **Rádio Vale do Açaí**, Sr. Herculano - Poção - PE.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Poção, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 2803/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **RIACHO DAS ALMAS /PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, Sr. **Geraldo Júlio**, com endereço à Praça do Arsenal da Marinha, Bairro do Recife/Recife Antigo, S/n, Recife/PE; ao Ilmo. Presidente da ANATEL, Sr. **Ronaldo Sardenberg**, com endereço à SAUS Quadra 06, Blocos C, E, F e H, Brasília-DF, CEP 70070-940; ao Ilmo. Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sr. **João Batista Furtado Filho**, com endereço à Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51160-290; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da CLARO NORDESTE, Dr. **Albino Rodrigues Souto Serra**, na Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife/PE, CEP 52.050-900, ao Srs. **Hermes Severino de Moura**, **Severino Elias de Holanda**, **Josias Severino**, **Aparecida Fonseca**, **Marlon Ramos**, **Otávio Felix** e **Maria das dores de Moura (Dorinha)**, **Alcebiades Francisco**, todos com endereço na Vila Tripiá, Centro, Riacho das Almas, PE, CEP: 55122-970, ao Sr. **Evaldo Vitalino dos Santos**, na Av. Antônio Rosendo de Lima, a Sra. **Gilmara Gomes de Moura**, na Av. Antônio Rosendo de Lima 3, Vila Tripiá, Riacho das Almas, PE, CEP: 55122-970 e ao Sr. **Natanael Amancio**, na Av. Antônio Rosendo de Lima 2, Vila Tripiá, Riacho das Almas, PE, CEP: 55122-970.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Riacho das Almas, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 2804/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **SANTA MARIA DO CAMBUCÁ /PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito **Elizeu João de Souza**, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá, na Praça Vicente Correia, 01 – 55765-000;ao Vice Prefeito Dr. **José Francisco de Lima**, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá, Praça Vicente Correia, 01 – 55765-000; aos Exmos.

Srs. Vereadores da cidade de Santa Maria do Cambucá, **Jorge José de Lima**, **José Tributino de Arruda**, **Luiz Severino da Silva** e **Reginaldo João de Souza**, todos na Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá, na Rua Pe. França Falcão, S/N – centro – 55765-000; A **CDL**, na **pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, 55190-000; **Rádio Cambucá FM**, na **pessoa do Sr. Neto Soares**, na rua João David de Souza, S/N, centro, Santa Maria do cambucá, PE, CEP:55765-000;**Rádio Comunitária FM**, na **pessoa do Sr. Paulo Sobral**, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama, PE; **Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Vale do Capibaribe FM**, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; **Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Santa Maria do Cambucá, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 2805/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **SANHARÓ /PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Sanharó, Sr. **César Augusto de Freitas**, na Rua Major S tiro, 219, Sanharó, PE, CEP: 55.250-000; aos Vereadores **Adezuiton José de Almeida**, **Ary Sérgio da Silva**, **Lielson Arislan Pontes batista** e **Ricardo Alexandre Galvão Didier**, todos na câmara de Vereadores de Sanharó, na Praça Prefeito Antônio C. de Sousa, Sanharó, PE, CEP: 55.250-000, às Rádios **Talismã FM**, de Pesqueira,**Rádio Difusora de Pesqueira AM**, Av. Senador F. Pessoa de Queiroz, S/N - 55.200-000 - Pesqueira - PE **Rádio Pesqueira FM**, Rua Historiador Luiz W. de Sá Ferraz, 97 - Pedra Redonda - 55.200-000 - Pesqueira - PE ,**Rádio Cardeal Arcoverde AM**, Av. Joaquim Nabuco, 322 – São Cristóvão,56.500-000 - Arcoverde - PE, **Rádio Independente FM**, Praça da Bandeira, 10/1º Andar - Centro - 56.500-000 - Arcoverde - PE, **Rádio Biruty AM**, Rua José Lopez da Silva, S/N - São Pedro - 55.150-000 - Belo Jardim - PE, **Rádio Itacaité FM**, na Itacaité Radiodifusão Ltda., Av. Júlio Rodrigues Torres, 244 - Floresta - 55.150-000 - Belo Jardim - PE

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Sanharó, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 2806/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **TACARATU /PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **José Adalto Carvalho de Azevedo**, Prefeito de Tacaratu, ao Presidente da Câmara de Municipal dos Vereadores de Tacaratu **Paulo Sérgio de Carvalho** e aos Vereadores **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, **Antônio Barros de Araújo**, **Francisco de Assis Souza Carvalho**, **Zezito Manoel dos Santos**, **José Eraldo Torres**, **Luiz Gonzaga Nunes**, **Sérgio**

Murilo Rodrigues Nôia, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Tacarátu, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Aluísio Lessa Deputado

Indicação N° 2807/2012

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário, e cumprida às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr. **Isaltino Nascimento**, a Ilustríssima Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dra. **Eryka Maria Vasconcelos** Luna, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. **Henrique Barros de Lorena**, no sentido de envidar esforços para **desviar o trecho da PE-375 que corta o perímetro urbano do município de Tacarátu/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **José Adalto Carvalho de Azevedo**, Prefeito de Tacarátu, ao Presidente da Câmara de Municipal dos Vereadores de Tacarátu **Paulo Sérgio de Carvalho** e aos Vereadores **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, **Antônio Barros de Araújo**, **Francisco de Assis Souza Carvalho**, **Zeizio Manoel dos Santos**, **José Eraldo Torres**, **Luiz Gonzaga Nunes**, **Sérgio Murilo Rodrigues Nôia**, todos na Câmara Municipal de Vereadores de Tacarátu.

Justificativa
A população de Tacarátu, clama pela realização desta obra, após o segundo acidente de veículo automotor, ocorrido em 31 de dezembro de 2011, onde um caminhão desgovernado invadiu a cidade vitimando aproximadamente 30 (trinta) pessoas e vários veículos, sabendo que o trecho urbano não suporta o fluxo de veículos pesados, nem grande fluxo de transportes dentro da área urbana, o qual possui um solo e relevo muito acidentado com serras e diversos acíives e declives acentuados, além de vias estreitas, que põe em risco o a vida da população tacaratuense e o patrimônio público do município. Ante do exposto, solicito urgência para que sejam tomadas as devidas medidas, no sentido de que se construa um desvio da PE- 375, do perímetro urbano tacaratuense, consequentemente proporcionando um tráfego seguro de veículos por fora da cidade. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Aluísio Lessa Deputado

Indicação N° 2808/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **XEXÉU /PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento aos Excelentíssimos Ao Vice Prefeito do Município de Xexéu, Exmo. Sr. **Rivaldo Soares da Silva**, na Rua Leopoldo Raposo 33, Centro, Xexéu,PE, CEP: 55.555-000; aos Vereadores **Aluísio Denis da Silva** e **Paulo Soares da Silva**, na Câmara de Vereadores de Xexéu, Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu/PE – CEP: 55.530-000; a **Rádio Quilombo FM**, na BR 101, KM 121, Japaranduba, Palmares, PE, CEP: 55.409-000; **Rádio Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, Palmares, PE, CEP:55.409-000; a **Rádio Estação Sat**, sito a Praça de Santana nº 38-A 1º andar - CEP: 55.400-000, Catende-PE. **Rádio Verdade FM**, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000; **Rádio Farol FM**, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Xexéu, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Aluísio Lessa Deputado
Indicação N° 2809/2012
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária Ranilson Brandão Ramos, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. José Aldo dos Santos, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. Júlio Zoé de Brito, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “Programa Terra Pronta” para o município de VICÊNCIA /PE. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Prefeito de Vicência, Dr. Paulo Tadeu Guedes Estelita, na Prefeitura Municipal de Vicência, Rua Dr. Manoel Borba 48, Centro, Vicência, PE, CEP: 55.850-000, aos Vereadores Antônio Euclides da Silva, Francisco de Assis Barbosa, Josenildo Pereira de Amorim, João Domingo da Silva e Moiseis Joaquim Dionísio, todos na Rua 13 de maio, 77, Centro, Vicência, PE, CEP:55.850-000, ao Sr. Cildo da Silva Souza, na rua Olavo Ataíde 254, Vicência, PE, CEP: 55.850-000, e a Naza FM, Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Paraíso, Nazaré da Mata, PE, CEP: 55.800-000.
Justificativa

Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores.

Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Vicência, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Vicência, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Aluísio Lessa Deputado

Indicação N° 2810/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **BUENOS AIRES/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Buenos Ayres Dr. **Gislan de Almeida Alencar**, na Prefeitura Municipal de Buenos Aires, Praça Antônio Gomes Pereira, 09,Buenos Ayres, PE, CEP:55.845-000; ao Vice Prefeito de Buenos Ayres, Dr. **Fernando Emiliano de Farias**, na Praça Antônio Gomes Pereira, 09,Buenos Ayres, PP, CEP:55.845-000; aos Vereadores **Antônio Albino da Silva Filho**, **Francisco de Assis de Souza Bezera**, **Gyan Karlos Cavalcante da Cunha** e **José Claudio de Holanda Silva**, todos na Câmara Municipal de vereadores de Buenos Aires, Praça Antônio Gomes de A. Pereira, S/N, Centro, Buenos Ayres, PE, CEP: 55.845-000.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Buenos Aires, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Aluísio Lessa Deputado

Indicação N° 2811/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de

Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **CAMUTANGA/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito de Camutanga **José Trigueiro**, na Av. Getúlio Vargas, 240, Centro, Camutanga, PE, CEP:556655-000, ao Sr. **Vereador Lenildo Pereira Correia da Silva**, na Av. Getúlio Vargas, 245, Camutanga, PE, CEP: 55.930-000, ao Pres. da Câmara, Vereador **Fabiano Epitácio da Silva**, na Rua Pedro da Cunha Borba, 73, Camutanga, PE, CEP: 55.930-000, ao Sr. ao Sr. **Eduardo Chaves Peixoto**, na Rua Azeredo Coutinho, 121,bloco 09, aptº02, Várzea, Recife, PE, CEP: 50741-110,ao Sr. **Fabiano Epitácio da Silva**, na Rua Pedro da Cunha Borba, 73, Camutanga, PE, CEP:55930-000, ao Sr. **Severino Gomes da Silva**, na Rua Projetada, 40, Loteamento Araruna, Timbaúba, PE, CEP: 55.870-000 a **Rádio Timbaúba AM/FM**, no Sítio santa Terezinha S/n, Timbaúba, PE.

Justificativa
Por inciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Camutanga, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Aluísio Lessa Deputado

Indicação N° 2812/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **CATENDE/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Catende-PE, **Otacílio Alves Cordeiro**, na Praça Costa Azevedo, S/N Centro CEP: 55400-000, Catende – PE; ao Exmo. Sr. Vice Prefeito **Josibías Dacy de Castro Cavalcanti**, na Praça Costa Azevedo, S/N Centro CEP: 55400-000, Catende – PE; aos **Vereadores José Joaquim da Costa**, **José Rinaldo Fernandes de Barros** e **Silas Campos de Oliveira Júnior**, na Av. Presidente João Pessoa, S/N CEP. 55400-000 Catende – PE; o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catende **José Joaquim** ,na Rua Senador Salgado Filho, 29, Centro, Catende, PE, CEP: 55400-000; a **Rádio Estação Sat**, sito a Praça de Santana nº 38- A 1º andar - CEP: 55.400-000, Catende-PE; **Rádio Verdade FM**, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000; **Rádio Farol FM**, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Catende, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Aluísio Lessa Deputado

Indicação N° 2813/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exm°. Sr. Governador do Estado, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, extensivo ao Exm° Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária **Ranilson Brandão Ramos**, extensivo ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar, Dr. **José Aldo dos Santos**, em conjunto com o Diretor do IPA, Dr. **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de que seja agilizada a disponibilização de equipamentos para aração de terras, através do “**Programa Terra Pronta**” para o município de **FERREIROS/PE**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Prefeita do Município de Ferreiros Sra. **Maria Celma Veloso dos Santos**, na Rua Júlio Velloso, 50, Centro, Ferreiros, PE, CEP: 55.880-000 e aos Vereadores **Antônio José de Andrade**, **Claudionor Manoel de Oliveira**, **Gileno Campos Gouveia**, **José Davi Veloso Silva** e **Romildo Delmiro Alves**, todos na Praça Dezesseis de

Março,74.176, Centro, Ferreiros, PE, CEP: 55.880-000; ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ferreiros**, na Rua Nova, 84, Centro, Ferreiros, PE, CEP: 55.880-000.

Justificativa
Por iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco foi criado, “O Programa Terra Pronta”, Cuja Finalidade é beneficiar os pequenos agricultores pernambucanos com a aração de terras para o plantio. Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima assim como as características do nosso solo propiciam o plantio das lavouras de subsistência, para pequenos agricultores. Com esta medida, o Governo do Estado garante ao pequeno agricultor o preparo das suas terras totalmente mecanizadas. Estes mecanismos dão uma enorme vantagem em relação ao tempo e qualidades do plantio de suas culturas, tendo também acesso a sementes de boa qualidade. Acreditamos na sensibilidade das autoridades governamentais, no sentido de que Seja Iniciada a aração de terras do município de Ferreiros, para o plantio de suas culturas de subsistência, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.
Aluísio Lessa Deputado

Indicação N° 2814/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo a Excelentíssimo Senhor Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Euclides Bandeira de Souza Neto e Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco – DER Maria Vasconcelos Luna, no sentido de viabilizar a implantação de três lombadas físicas, no perímetro urbano da BR – 232,uma na altura do KM 256, no trecho próximo ao aeroporto municipal Arcoverde, mais precisamente no entroncamento entre a referida BR e a Avenida José Bonifácio, outra no km 254 próximo ao encontro da retro mencionada rodovia federal com a BR – 424, e outra no km 253, próximo ao Alto do Cruzeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:
Excelentíssimo Senhor Superintendente Euclides Bandeira de Souza Neto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Av. Antônio de Góes, 820 – Pina – CEP 51010-000 – Recife/PE.
Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, Maria Vasconcelos Luna, Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife-PE.
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Arcoverde, Jose Cavalcanti Alves Junior, Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88, Bairro Centro, CEP 56510-020, Arcoverde-PE
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arcoverde, Luciano Rodrigues Pacheco, Av. Antonio Japiassu, 600, Centro, CEP 56500-000, Arcoverde-PE.
Senhores Vereadores, Everaldo de Lira Cavalcanti, Luiza Margarida Ferreira, José Weddell Kelly Amaral Lopes, Iranildo Ferreira de Andrade, Joel Mario de Freitas, Geraldo Vaz Cavalcanti, Célia Almeida Cardoso, Jairo Freire de Lima, Nilton Lambert Monteiro Cavalcanti, Av. Antonio Japiassu, 600, CEP 56500-000, Centro, Arcoverde-PE.
Senhores Presidente do CDL Arcoverde, Girlenildo Almeida, Rua Prudente de Moraes, 129, Centro, Arcoverde-PE, CEP 56506-500
Senhor. Presidente da ACA Associação Comercial e Empresarial de Arcoverde, Sérgio Franklin Cordeiro, Av. Antonio Japiassu, 590, Centro, Arcoverde-PE, CEP 56500-000.
A Radio Independente FM, Praça da Bandeira, nº 10, 1º andar, Arcoverde-PE, CEP 56500-000.
A Radio Itapuama FM, Rua Alcides Cursino, nº 18, 2º andar, sala 207, Arcoverde-PE, CEP 56508-530.
A Radio Cardeal Arcoverde AM, Av. Joaquim Nabuco, 322, Arcoverde - PE, 56503-900
Ao Jornal Portal do Sertão, Rua Moacir Nogueira Góis, N° 33, São Miguel, Arcoverde, CEP: 56.509-230
Ao Jornal de Arcoverde, Rua Antônio Dias de Araujo, N° 96, São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.509-320
Ao Jornal Correio da Cidade, Rua Severino Ferreira Pinto, N° 33, SUCUPIRA, Arcoverde-PE, CEP: 56.510-240
Ao Jornal Tribuna da Região, Rua José de Siqueira Brito, N° 285, Sucupira, Arcoverde-PE, CEP: 56.510-240

Justificativa
A BR-232 é a principal rodovia de ligação entre o interior do Estado e a capital, sendo, inclusive, trecho de escoamento de produtos e matéria prima para outras Unidades Federativas. Devido à sua importância, o fluxo de carros e caminhões é bastante intenso, todas as épocas do ano. Ao longo dos seus mais de 500 quilômetros, a BR-232 corta diversos municípios, inclusive o município de Arcoverde, no Agreste Pernambucano, que nos últimos anos tem registrado um elevado número de acidentes na altura do KM 256, uma vez que não existe nenhuma lombada física que force o motorista, que trafega em alta velocidade, a reduzi-la ao atingir o chamado Perímetro Urbano. É justa a reivindicação da população daquela região por se tratar de uma necessidade essencial a população de Arcoverde e com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito. Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.
Julio Cavalcanti Deputado

Indicação N° 2815/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um VEEMENTE apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Senhor Doutor Danilo Cabral, Digníssimo Secretário Estadual das Cidades e ao Ilmo. Sr. Dr. Manoel Marinho, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de enviar esforços necessários visando a que a linha de ônibus 165 – da Empresa

Vera Cruz, seja estendida até o Posto de Saúde, sendo construído um terminal na imediação do Posto de Saúde, localizado na Av. Nilton Carneiro Filho, no Bairro da Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

- Ilmo. Sr. Dr. Manoel Marinho, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte; - ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes, Av. General Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres – Jaboatão dos Guararapes- CEP: 54.330-900; - aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Av. Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP. 54450-200;

A presente indicação é um pleito dos moradores do bairro da Muribeca, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

De acordo com as informações que me foram prestadas, o referido pleito se justifica devido a relatos dos próprios moradores onde reclamam que a linha de ônibus 165 da empresa Vera Cruz, não está prestando um bom serviço nas primeiras viagens do dia e também nas últimas fazendo com que alguns moradores andem mais de 20 minutos acarretando este fato em vários desdobramentos de risco e problemáticas para os moradores do referido bairro.

Por reputar legítimo o pleito e considerar justas as razões que me foram apresentadas, justificamos o presente apelo, solicitando a imediata construção de um terminal na imediação do Posto de Saúde, localizado na Av. Nilton Carneiro Filho, no Bairro da Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
, ao ensejo que conclamo meus Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Indicação N° 2816/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Wilson Damázio, no sentido de viabilizar a reativação do Posto Policial no Distrito de Mucujê, pertencente ao município de Aliança.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, Wilson Damázio, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Aliança, Azoka José Maciel Gouveia, Rua Domingos Braga, s/n, CEP 55890-000.
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Aliança, Edilene Rodrigues dos Passos Nascimento, Praça Walfredo Pessoa, Centro – Aliança/PE, CEP: 55.890-000.

Senhores Vereadores, Anderson Eduardo da Silva, Assuero Vasconcelos de Arruda, Hilton Pereira de Lira, João Gomes de Araújo Neto, José Francisco de Sales, Maria José de Oliveira, Paulo Severino de Lima e Xisto Lourenço de Freitas Neto, Praça Walfredo Pessoa, Centro – Aliança/PE, CEP: 55.890-000.

Senhor Doutor Delegado de Polícia Civil de Aliança Rommel Ricardo Romulo Caminha Lima, Rua Jovino Gomes - s/n Centro – Aliança/PE (Delegacia de Polícia Civil).

Os cidadãos de Mucujê não têm direito de ir e vir, devido à escalada da violência. Hoje, quase não existe comércio no distrito, as escolas estão dominadas pelo medo. Os pequenos produtores rurais sofrem com saques constantes de suas colheitas, por isso, Ilustríssimos Pares, é de fundamental importância a reativação do posto policial que um dia foi localizado naquela região, para que o Estado se faça presente e cumpra suas obrigações como guardião da Constituição e defensor dos interesses da sociedade.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Indicação N° 2817/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ranilson Ramos; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Júlio Zoé de Brito, no sentido de operacionalizar o **PROGRAMA TERRA PRONTA** e de **DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES** no município da **ESCADA**, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito Jandelson Gouveia da Silva, no endereço: Prefeitura Municipal da Escada, Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Escada/PE - CEP 55500-000;
2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Escada, Vereador Rinaldo José de Lima, no endereço: Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
3) Aos Exmos. Srs. Vereadores da Escada: Amaro Ferreira da Silva, Elias Ribeiro de Carvalho, Elisael Soares da Silva, Genivaldo Ageu da Paixão e José Luis Durval, no endereço: Câmara Municipal da Escada, Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
4) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) da Escada, Sr. Reginaldo Melo, no endereço: Rua da Matriz, nº 45, 1º andar, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
5) Ao Ilmo. Sr. Fernando Cabral Mendes da Silva, Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no endereço: Rua Vigário Simão, 90, Centro, Escada/PE – CEP 55500-00;
6) Ao Ilmo. Sr. Augusto de Souza, Jornal Realidade, no endereço: Av. Zenóbio Lins, nº 925, Riacho do Navio, Escada/PE – CEP 55500-000;

7) Ao Ilmo. Sr. Edelazil Filho, Site Tirandoonda.com.br, no endereço: Rua Parque Aquilino Porto, nº 11, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000.

Tendo em vista o início da jornada do **Programa Terra Pronta** e de **Distribuição de Sementes**, solicitamos que os produtores de base familiar do município acima indicado, sejam atendidos em suas necessidades de aração do solo e plantio de subsistência na distribuição de sementes de milho e feijão. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar, venda de excedentes e beneficiados. Por outro lado, considerando a atenção especial do governador Eduardo Campos na cadeia produtiva da mandioca, por ser uma das mais importantes e tradicionais culturas produzidas pelo homem do campo pernambucano, solicitamos a viabilidade de implantar também no município o **Programa Terra Pronta Especial 2012 da Mandioca**, diversificando a produção e possibilidade de incrementar a renda dos agricultores familiares. Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares aprovando este pleito.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Indicação N° 2818/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ranilson Ramos; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Júlio Zoé de Brito, no sentido de operacionalizar o **PROGRAMA TERRA PRONTA** e de **DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES** no município de **AMARAJI**, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Amaraji, Sr. Jânio Gouveia da Silva, no endereço: Rua da Rocha Pontual, 60, Amaraji/PE - CEP 55515-000;
2) Ao Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amaraji, Vereador Severino Rufino Lopes Júnior, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000;
3) Aos Exmos. Srs. (e Sra) Vereadores de Amaraji: Ailton Martins da Silva, Amaro Moraes da Silva, Amaro Vieira de Melo Filho, Cícero Antônio da Silva, Edson Gercino da Silva, Gloria Maria de Andrade Gouveia, Isaias Silvestre da Silva e Marcelo dos Santos Meira, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000.

Tendo em vista o início da jornada do **Programa Terra Pronta** e de **Distribuição de Sementes**, solicitamos que os produtores de base familiar do município acima indicado, sejam atendidos em suas necessidades de aração do solo e plantio de subsistência na distribuição de sementes de milho e feijão. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar, venda de excedentes e beneficiados. Por outro lado, considerando a atenção especial do governador Eduardo Campos na cadeia produtiva da mandioca, por ser uma das mais importantes e tradicionais culturas produzidas pelo homem do campo pernambucano, solicitamos a viabilidade de implantar também no município o **Programa Terra Pronta Especial 2012 da Mandioca**, diversificando a produção e possibilidade de incrementar a renda dos agricultores familiares. Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares aprovando este pleito.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Indicação N° 2819/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ranilson Ramos; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Júlio Zoé de Brito, no sentido de operacionalizar o **PROGRAMA TERRA PRONTA** e de **DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES** no município de **PRIMAVERA**, fortalecendo sua base da agricultura familiar.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Primavera, Jadeildo Gouveia da Silva, no endereço: Rua Capitão Lima Ribeiro, nº 249, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000;
2) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Primavera, Vereador Severino Nunes da Silva, no endereço: Rua Marechal Castelo Branco, sn, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000;
3) Aos Exmos.Srs. Vereadores de Primavera, Antônio Olegário Filho, Arthur Alves de Souza, Ezequiel Jorge da Silva, Jaime Luiz de Melo, Jorge de Moura Barros, Jorge Luiz Alves de Melo e Luciano Soares de Melo, no endereço: Rua Marechal Castelo Branco, sn, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000.

Tendo em vista o início da jornada do **Programa Terra Pronta** e de **Distribuição de Sementes**, solicitamos que os produtores de base familiar do município acima indicado, sejam atendidos em suas necessidades de aração do solo e plantio de subsistência na distribuição de sementes de milho e feijão. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar, venda de excedentes e beneficiados. Por outro lado, considerando a atenção especial do governador Eduardo Campos na cadeia produtiva da mandioca, por ser uma das mais importantes e tradicionais culturas produzidas pelo homem do campo pernambucano, solicitamos a viabilidade de implantar também no município o **Programa Terra Pronta Especial 2012 da Mandioca**, diversificando a produção e

possibilidade de incrementar a renda dos agricultores familiares. Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares aprovando este pleito.

Indicação N° 2820/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, veemente apelo ao Governador **EDUARDO CAMPOS**, para que seja criada a **Reserva Ambiental Costeira de Nazaré**, situada no Município do Cabo de Santo Agostinho, litoral sul pernambucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição,dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Lula Cabral**, Prefeito do município do Cabo de Santo Agostinho, com endereço à Praça Ministro André Cavalcante, s/n – Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP 54505-904; Ao Ilmo. Secretário de Meio Ambiente, Sr. **Sérgio Xavier**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 222, Bairro do Recife, CEP 50.030.000; A Superintendência do IBAMA em Pernambuco, Ilma. Sra. **Ana Paula Pontes**, com endereço à Avenida 17 de agosto, nº 1057, Casa Forte, Recife PE, CEP 52.060.590, e ainda, os Editoriais dos **Jornal do Comércio**, **Diário de Pernambuco** e **Folha de Pernambuco**.

A área objeto deste requerimento fica situada entre a Praia de Calhetas e a Praia do Paraíso, áreas limítrofes com a baía de SUAPE. Seu limite oceânico é um paredão rochoso impróprio ao banho, e a estrada da Lua que circunda pelo continente a área a ser preservada. Trata-se de um berçário de inúmeras espécies de peixes, e ainda de elevado números de aves e répteis. É necessário que o Poder Executivo, através da Secretaria de Meio Ambiente e em parceria com o IBAMA, façam na maior brevidade possível um estudo da área a ser tombada como **Reserva Ambiental Costeira de Nazaré** e, por conseguinte, fica a sua guarda sob a administração da Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente de Pernambuco- CIPOMA, evitando o acesso de pessoas que apenas destroem aquele *habitat*, muitos até por desconhecерem sua imprescindível importância na preservação daquele ambiente natural.

Após a definição do espaço, Pernambuco ganhará uma reserva ambiental que trará mais visitantes com objetivo de turismo e ou de estudos, graças a riqueza incomensurável daquele aprazível local.

Atualmente, o acesso é feito através de trilhas. Todavia, o uso do local tem servido apenas para o consumo de drogas e depredação do ecossistema. O funcionamento natural deste espaço serve como berçário de peixes, já que quando a maré sobe, muitos peixes ficam nas diversas piscinas dos rochedos e lá depositam as crias, que são alimentadas até atingirem o tamanho ideal para migrar ao oceano. Porém, essas piscinas encontram-se cheias de garrafas pet e de vidro, embalagens diversas e sacos plásticos que matam centenas de milhares de peixes, e destroem, a olhos vistos, toda uma riqueza natural da humanidade. A repercussão social positiva para o Estado de Pernambuco é realmente um fato relevante, não apenas do ponto de vista ambiental, como também e principalmente, pela geração de renda que o turismo ganhará através da vertente de turismo ambiental para aquelas comunidades residentes em seu entorno.

A Assembleia Legislativa de Pernambuco, como sempre, é pioneira em defesa dos interesses de toda a Sociedade Pernambucana. E é aqui nesta Casa, onde, tem assento os Legítimos Representantes do Povo de nosso Estado, que sugerimos ao Poder executivo este apelo ambiental em defesa da vida daquele habitat e seu ecossistema natural.

Diante do exposto, pelo reconhecimento da importância deste tema, e na qualidade de representante do povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Requerimento N° 986/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada Reunião Solene no Plenário desta Casa no dia 29 de fevereiro do corrente ano, sobre a temática “80 anos de fundação do Clube Carnavalesco de Alegoria e Crítica O Homem da Meia-Noite”, Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Diretoria do Clube Carnavalesco de Alegoria e Crítica O Homem da Meia-Noite, na pessoa do Presidente, o Sr. Luiz Adolpho, situado na Rua do Bonsucesso, 132, Bonsucesso, Olinda/PE, CEP 53240–015, para o artista plástico Silvio Botelho, com endereço na Rua do Amparo, 45, Amparo, Olinda/PE e Associação dos Maracatus da Baque Solto de Pernambuco, com endereço na Rua Siqueira Campos, 172, Centro, Aliança/PE.

Criado em 02 de fevereiro de 1932, o Clube Carnavalesco de Alegoria e Crítica O Homem da Meia-Noite é uma das mais antigas e respeitadas agremiações a circular nas ladeiras do Sítio Histórico de Olinda. Conhecido pelo boneco gigante do Carnaval pernambucano, O Homem da Meia-Noite é, na verdade, um calunga – personagem místico do candomblé, também presente no maracatu nação ou baque virado.

O gigante (com quase 4 metros de altura e 50 kg) abre oficialmente o Carnaval olindense há quase 80 anos, sempre à meia-noite do sábado de Zé Pereira. O bloco foi fundado por Benedito Bernardino da Silva, Sebastião Bernardino da Silva, Luciano Anacleto de Queiroz, Cosme José dos Santos, Manoel José dos Santos e Eliodoro Pereira da Silva, a partir de uma dissidência entre os diretores da Troça Carnavalesca Mista Cariri, de 1912, que desfilava aos domingos de Carnaval.

Recife, 7 de fevereiro de 2012

A criação do primeiro calunga foi ideia do músico Benedito Bernardino da Silva, que o fabricou juntamente com dois marceneiros do bairro do Bonsucesso, em Olinda, onde funciona a sede do clube. Nos primeiros desfiles, um bairro diferente da Cidade Alta era escolhido como ponto de partida para a folia. Nas saídas, sempre presentes uma chave prateada e um enorme relógio marcando 0h, marcas registradas da agremiação.

Durante 57 anos, O Homem da Meia-Noite foi carregado pela mesma pessoa, o bonequeiro Cidinho, um senhor que nunca se intimidou com o peso ou com o calor no interior da roupa de gigante, na qual a temperatura vai além dos 40°C. Há cerca de 17 anos, esse posto foi assumido por Pedro Garrido.

O Homem da Meia-Noite é Patrimônio Vivo de Pernambuco, título concedido pelo Governo de Pernambuco desde 2006. A sede do bloco fica em frente a Igreja de Nossa do Rosário dos Homens Pretos, no Bairro do Bonsucesso, no sítio histórico de Olinda. Nesse sentido faz-se necessária a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.

Requerimento N° 1001/2012

Requeremos à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, **“Voto de Aplauso”** a Engenheira em Computação **Amanda Leonel Nascimento**, pela conquista do prêmio **“Pernambuco Inovador”**, na categoria **“Estudantes x Inovação para Sociedade”**, com o **“Projeto Escritor Ocular Inteligente”**, promovido pelo Porto Digital e Jornal do Commercio. A premiação ocorreu no dia 16 de novembro de 2011, no Arcádia Recepções - Boa Viagem, na Avenida Boa Viagem, 802, Recife/PE.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciência e Tecnologia, Dr. Marcelino Granja, na Rua Vital de Oliveira, nº 32, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-370, ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do Porto Digital, Dr. Francisco Saboya Albuquerque Neto, na Rua do Apolo, nº 181, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-220, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Sistema Jornal do Comércio de Comunicação, Dr. José Carlos Paes Mendonça, na Avenida Antônio de Gois, nº 60, Pina, Recife/PE, CEP 51.010-000, ao Magnífico Reitor da UPE - Universidade de Pernambuco, Dr. Carlos Fernando de Araújo Calado, na Av. Agamenon Magalhães, s/n. bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP. 50.100-010, ao ITA – Instituto Tecnológico da Aeronáutica, Reitoria Pós-Graduação, na Praça Marechal Eduardo Gomes, nº 50, Vila das Acácias, São José dos Campos/SP, CEP 12.228-900, ao Ilustríssimo Senhor Coordenador do Programa de Mestrado Acadêmico em Engenharia da Computação da Universidade de Pernambuco – Escola Politécnica de Pernambuco, Profº. Dr. Fernando Buarque de Lima Neto, Rua Benfica, nº 455, Bloco C, Madalena, Recife/PE, CEP. 50.720-001, a Diretoria do Colégio Cenecista Professor Ivon Ferreira Lins, na Rua da Notícia, 1228 Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e a Ilustríssima Eng.ª Amanda Leonel Nascimento, na Rua Frei Tedílio de Virgoleta, nº 69, 1ª Andar, bairro Zumbi, Recife/PE, CEP 50.720-660.

O prêmio **““Pernambuco Inovador”**, é resultado da parceria Porto Digital e Jornal do Comércio, visa estimular a competitividade e a sustentabilidade das empresas com base nas tecnologias de informação e como forma de contribuir com o crescimento econômico do Estado. Na categoria **“Estudantes x Inovação para Sociedade”**, com o **“Projeto Escritor Ocular Inteligente”**, de autoria da Engenheira da Computação Amanda Leonel Nascimento, natural da pacata cidade de Catende, Zona da Mata Sul de Pernambuco, apresenta uma prova de conceito baseada em uma interface humano-máquina inteligente para comunicação escrita de pacientes com paralisias graves. O estudo sugere o uso de técnicas de visão computacional e inteligência artificial para mapear o rastreamento dos movimentos dos olhos em escrita na tela do computador de paciente com Síndrome de Locked-in. A Síndrome de Locked-in é um quadro grave em que o paciente humano apresenta quase todos os músculos voluntários paralisados, impossibilitando-o de mover-se e até mesmo de falar. Porém, quando acordado, pode ver, ouvir e compreender tudo à sua volta. A meta principal do projeto foi construir uma prova de conceito a partir da modelagem e implementação de um sistema que possibilitasse a comunicação desses pacientes com o mundo externo. Vai permitir, a custo baixo, que os pacientes possam usar o computador utilizando apenas os olhos para montar as palavras e o piscar para “dar entra”.

Por todo o exposto, reivindicamos o reconhecimento de que é absolutamente justo que fique consignado nos anais desta Casa um **VOTO DE APLAUSO** com a Engenheira de Computação **Amanda Leonel Nascimento** pela contribuição para em prol da sociedade e pela conquista desse prêmio.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2012.

Requerimento N° 1002/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata Dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso para o Clube Vassourinhas de Olinda, pela comemoração do seu 100º aniversário.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dela dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Governador EDUARDO CAMPOS**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP 50010-928, ao Excelentíssimo Senhor **Vice-Governador JOÃO LIRA NETO**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50040-000, ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito de Olinda, RENILDO CALHEIROS**, no Palácio dos Governadores, com endereço Rua de São Bento, 123 – Varadouro - CEP: 53130-081 – Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, Horácio Francisco dos Reis Filho, no Palácio dos Governadores,

com endereço Rua de São Bento, 123 – Varadouro – CEP: 53130-081 – Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Professor** **JOÃO DA COSTA**, no Palácio Prefeito Antônio Farias, com endereço no Cais do Apolo, 925 – 9º andar – Bairro do Recife, Recife/PE – CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor **Vice-prefeito do Recife**, **MILTON COELHO**, no Palácio Prefeito Antônio Farias, com endereço no Cais do Apolo, 925 – 7º andar – Bairro do Recife, Recife/PE – CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **TADEU ALENCAR**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Cultura, **FERNANDO DUARTE**, com endereço à Rua da União, 263 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-010; ao Excelentíssima Senhora Secretária de Patrimônio e Cultura de Olinda, Márcia Maria da Fonte Souto, com endereço a Rua de São Bento, 160 – Varadouro – CEP: 53020-081 – Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **MARCELO DE SANTANA SOARES**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **ALEXANDRE ALVES CORREIA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **ALGERIO ANTONIO DA SILVA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **ANTONIO JOSÉ DA SILVA LINS**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **ENILDO ARANTES DE SOUZA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **ISAEAL DJALMA DO NASCIMENTO**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **JORGE MAURÍCIO DE LIMA SANTOS**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **MARCELO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **UBIRATAN DE CASTRO**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **SEVERINO BARBOSA DE SOUZA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **ULISSES DOS SANTOS DE LUNA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE – CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **VICENTE LOPES DA SILVA**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 – Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110, e ao **IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA**, com endereço à Rua José Guerra, 55 – Alto da Bondade – Olinda/PE – CEP: 53.160-630; ao Presidente do **AFOXÉ ALAFIN OYÓ**, Senhor **ADONIAS JERÔNIMO DA SILVA**, com endereço a Rua Carlos Chagas, 88 – Caixa D'Água – Olinda/PE, CEP: 53210-340; ao Presidente do **TROÇA CARNAVALESCA CEROULA DE OLINDA**, Senhor **ANTÔNIO AURÉLIO SALES**, com endereço a Rua 15 de Novembro, 225 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53020-070; ao Presidente do **TROÇA CARNAVALESCA BACALHAU DO BATATA**, Senhor **GILVAN BEZERRA DE ARAÚJO**, com endereço a Travessa das Bertioigas, 48 – Carmo – Olinda/PE, CEP: 53000-000; ao Presidente do **BLOCO CARNAVALESCO MISTO ELEFANTE**, SENHOR **JOÃO TRINDADE**, com endereço a Rua Palmira Magalhães, 344 – Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53020-380; ao Presidente da **TROÇA CARNAVALESCA MISTA PITOMBEIRA DOS QUATRO CANTOS**, Senhor **JOSÉ TÚLIO DA SILVA FILHO**, com endereço à Rua 27 de Janeiro, 128 Cidade Alta – Olinda – CEP: 53000-000; ao Presidente da **TROÇA CARNAVALESCA MISTA A MULHER DO DIA**, o senhor **ISRAEL PEREIRA DA COSTA**, com endereço à Rua Sebastião Lopes, 55-A – Bonsucesso – Olinda – CEP: 53000-000; ao Presidente da **TROÇA CARNAVALESCA MISTA CARIRI**, o Senhor **RODOLFO DE LIMA MEDEIROS**, com endereço à Rua Cândida Luzia, 60 – Guadalupe – Olinda – PE – CEP: 53000-000; ao Presidente da **TROÇA CARNAVALESCA MISTA BARBA PAPA**, o Senhor **HILÁRIO NOBREGA**, com endereço à Rua Bispo Coutinho, 657 – Alto da Sé – Olinda – PE – CEP: 53000-000; ao Presidente do **MARACATU NAÇÃO PERNAMBUCO**, o Senhor **BERNARDINO JOSÉ DA SILVA**, com endereço à Rua do Flare, 72 – Carmo – Olinda – CEP: 53000-000; ao Presidente do **CLUBE DE ALEGRIAS E CRÍTICAS O HOMEM DA MEIA-NOITE**, o Senhor **LUIZ ADOLFO ALVES E SILVA**, com endereço à Rua do Bonsucesso, 132 – Cidade Alta – Olinda – PE – CEP: 53000-000; ao presidente do **BLOCO CARNAVALESCO MISTO VASSOURINHAS**, o Senhor **ERIVELTON PAES BARRETO**, com endereço à Rua do Guadalupe, 15 – Guadalupe – Olinda – PE – CEP: 53020-230; ao presidente da **TROÇA CARNAVALESCA MISTA TARADOS DA SÉ**, o senhor **LOURENÇO ALVES COSTA NETO**, com endereço à Rua Bispo Coutinho, 478-A – Alto da Sé – Olinda – PE – CEP: 53000-000; ao Presidente do **MARACATU PIABA DE OURO**, o senhor **PEDRO SALUSTIANO SOARES**, com endereço à Rua Curupira, 126 – Cidade Tabajara – Olinda – PE – CEP: 53050-410; ao Presidente do **MARACATU CARNAVALESCO LEÃO CORADO**, o Senhor **ADONIAS JERÔNIMO DA SILVA**, com endereço à Rua Carlos Chagas, 88 – 7º RO – Guadalupe – Olinda – PE – CEP: 53000-000 ao presidente do **GRUPO FOLCLÓRICO CARNAVALESCO MARACAFREVO**, o senhor **ITACY VASCONCELOS GUIMARÃES**, com endereço à Rua Santa Tereza, 119 – Santa Tereza – Olinda – PE – CEP: 53010-030; ao Presidente da **ESCOLA DE SAMBA PRETO VELHO**, o Senhor **CLÓVIS FERREIRA BARBOSA**, com endereço à Rua Bispo Coutinho, 681 – Alto da Sé – Olinda – PE – CEP: 53000-000; e ao presidente do **BLOCO CARNAVALESCO MARIM DOS CAETES**, o Senhor

BARTOLOMEU SANTIAGO DA SILVA RAMOS FILHO, com endereço à Rua Caetano Ribeiro, 294 – Casa Caiada – Olinda – PE – CEP: 53130-440, e ao artista plástico **SÍLVIO BOTELHO**, com endereço à Rua do Amparo, 45 – Amparo – Olinda – PE – CEP: 53025-080.

Justificativa

As troças carnavalescas ou troças carnavalescas mistas são pequenas agremiações, menores em estrutura que os blocos ou clubes de frevo, organizadas por um grupo de amigos, que saem pelas ruas das cidades, normalmente durante o dia, animando os foliões nas festas de Momo. São conhecidas também como levanta poeira, uma vez que saem arrastando um grande número de foliões por onde passam. Formadas com a intenção de brincar e zombar com os mais diversos temas, possuem muita criatividade e nomes irreverentes, que provocam o riso e o divertimento.

No carnaval de Olinda, conhecido nacional e internacionalmente como uma das mais animadas festas populares de rua do mundo, há uma grande quantidade de troças, originárias de grupos que resolvem brincar, se divertir e troçar. As primeiras troças olindenses surgiram no começo do século XX. No início, havia muitos grupos carnavalescos improvisados, havendo pouca brincadeira organizada.

Em 1910, composta por jovens moradores da Cidade Alta, surgiu a Troça Carnavalesca Mista Papudinho, que saía da Rua do Bonfim e só participou de dois carnavais, encerrando suas atividades em 1911. Alguns dos seus integrantes fundaram, posteriormente, o Clube Vassourinhas de Olinda.

O Vassourinhas é o segundo mais antigo clube em evidência no carnaval de Olinda e foi fundado na rua do Bonfim, em 21 de fevereiro de 1912. A primeira diretoria do clube foi composta exclusivamente por mulheres negras. Nos dias de hoje, o carnaval feito pelo Vassourinhas continua empolgando os foliões pelas ladeiras da Marim dos Caetés, com as belas e coloridas fantasias e o ritmo contagiante do frevo.

O seu frevo, "Vassourinhas", é um dos mais representativos do carnaval de Pernambuco e foi composto por Matias da Rocha e Joana Batista Ramos. A música-tema da agremiação trata-se de um frevo-canção (como letra) e não de um frevo-de-rua, tornando-se um verdadeiro sinônimo de frevo e considerada a música mais tocada nos carnavais das duas cidades irmãs (Recife e Olinda).

Para comemorar os 100 anos de folia, o clube vai desfilar pelas ladeiras do Sítio Histórico mostrando seu estandarte, passistas, adereços, cores e todos os ingredientes da maior festa carnavalesca. A grande novidade deste ano é o novo estandarte do grupo, confeccionado pelo artesão Luiz Aragão e apresentado durante uma buscação, que saiu do Largo do Amparo até a sede da Prefeitura de Olinda.

Ante o exposto, e como parlamentar que valoriza a cultura em todas as suas expressões, é que tomamos a iniciativa de propor à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, o presente requerimento, pleiteando a melhor das acolhidas.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimiento N° 1003/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos nossos trabalhos de hoje, um Voto de Aplausos para o Clube de Alegorias e Críticas O Homem da Meia-Noite - um dos bonecos gigantes mais famosos de Olinda - que completa seus 80 anos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dela dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador EDUARDO CAMPOS, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República s/n - Santo Antônio - Recife/PE - CEP 50014-928, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador JOÃO LIRA NETO, no Palácio Frei Caneca, com endereço - Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP 50040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, RENILDO CALHEIROS, no Palácio dos Governadores, com endereço Rua de São Bento, 123 - Varadouro - CEP: 53130-081 - Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, Horácio Francisco dos Reis Filho, no Palácio dos Governadores, com endereço Rua de São Bento, 123 - Varadouro - Olinda/PE - CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Recife, JOÃO DA COSTA no Palácio Prefeito Antônio Farias, com endereço no Cais do Espolo, 925 - 9º andar - Bairro do Recife, Recife/PE - CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Vice-prefeito do Recife, MILTON COELHO, no Palácio Prefeito Antônio Farias, com endereço no Cais do Espolo, 925 - 7º andar - Bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, TADEU ALENCAR, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República s/n - Santo Antônio - Recife/PE - CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Cultura, FERNANDO DUARTE, com endereço à Rua da União, 263 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-010; a Excelentíssima Senhora Secretária de Patrimônio e Cultura de Olinda, Márcia Maria da Fonte Souto, com endereço a Rua de São Bento, 160 - Varadouro - CEP: 53020-081 - Olinda/PE; a Excelentíssima Senhora Secretária de Executiva de Cultura de Olinda, Clarice Andrade, com endereço a Rua de São Bento, 160 - Varadouro - CEP: 53020-081 - Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, MARCELO DE SANTANA SOARES, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro - Olinda - PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, ALEXANDRE ALVES CORREIA, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro - Olinda - PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro - Olinda - PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, ALGERIO ANTONIO DA SILVA, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro - Olinda - PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, ANTONIO JOSÉ DA SILVA LINS, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro - Olinda - PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro - Olinda - PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, ENILDO ARANTES DE SOUZA, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro - Olinda - PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, IZABEL DUALMA DO NASCIMENTO, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro - Olinda - PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR, com

endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, JORGE MAURÍCIO DE LIMA SANTOS, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador MARCELO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, UBIRATAN DE CASTRO, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, SEVERINO BARBOSA DE SOUZA, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, ULISSES DOS SANTOS DE LUNA, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, VICENTE LOPES DA SILVA, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110, ao IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA, com endereço à Rua José Guerra, 55 - Alto da Bondade – Olinda-PE - CEP: 53.160-630; ao Presidente do AFOXÉ ALAFIN OYÓ, Senhor ADONIAS JERÔNIMO DA SILVA, com endereço à Rua Carlos Chagas, 88 – Caixa D'Água - Olinda/PE, CEP: 53210-340; ao Presidente do TROÇA CARNAVALESCA CEROLELA DE OLINDA, Senhor ANTÔNIO AURÉLIO SALES, com endereço à Rua 15 de Novembro, 225 – Varadouro- Olinda/PE - CEP: 53020-070; ao Presidente do TROÇA CARNAVALESCA BACALHAU DO BATATA, Senhor GILVAN BEZERRA DE ARAÚJO, com endereço à Travessa das Bertioegas, 48 – Carmo - Olinda/PE, CEP: 53000-00; ao Presidente do BLOCO CARNAVALESCO MISTO ELEFANTE, SENHOR JOÃO TRINDADE, com endereço à Rua Palmaira Magalhães, 344 – Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53020-380; ao Presidente da TROÇA CARNAVALESCA MISTA PITOMBEIRA DOS QUATRO CANTOS, Senhor JOSÉ TÚLIO DA SILVA FILHO, com endereço à Rua 27 de Janeiro, 128 – Cidade Alta – Olinda – CEP: 53000-000; ao Presidente da TROÇA CARNAVALESCA MISTA A MULHER DO DIA, o senhor ISRAEL PEREIRA DA COSTA, com endereço à Rua Sebastião Lopes, 55-A – Bonsucesso – Olinda – CEP: 53000-000; ao Presidente da TROÇA CARNAVALESCA MISTA CARIRI, o Senhor RODOLFO DE LIMA MEDEIROS, com endereço à Rua Cândida Luzia, 60 – Guadalupe – Olinda – PE - CEP: 53000-000; ao Presidente da TROÇA CARNAVALESCA MISTA BARBA PAPA, o Senhor HILÁRIO NÓBREGA, com endereço à Rua Bispo Coutinho, 657 – Alto da Sé – Olinda – PE – CEP: 53000-000; ao Presidente do MARACATU NAÇÃO PERNAMBUCO, o Senhor BERNARDINO JOSÉ DA SILVA, com endereço à Rua do Fartol, 72 – Carmo – Olinda – CEP: 53000-000; ao Presidente do CLUBE DE ALEGRIAS E CRÍTICAS O HOMEM DA MEIA-NOITE, o Senhor LUIZ ADOLFO ALVES E SILVA, com endereço à Rua do Bonsucesso, 132 – Cidade Alta – Olinda – PE - CEP: 53000-000; ao presidente do BLOCO CARNAVALESCO MISTO VASSOURINHAS, o Senhor ERIVELTON PAES BARRETO, com endereço à Rua do Guadalupe, 15 – Guadalupe – Olinda/PE – CEP: 53020-230; ao presidente da TROÇA CARNAVALESCA MISTA TARADOS DA SÉ, o senhor LOURENÇO ALVES COSTA NETO, com endereço à Rua Bispo Coutinho, 478-A – Alto da Sé- Olinda – PE – CEP: 53000-000; ao Presidente do MARACATU PIABA DE OURO, o senhor PEDRO SALUSTIANO SOARES, com endereço à Rua Curupira, 126 - Cidade Tabajara – Olinda – PE – CEP: 53050-410; ao Presidente do MARACATU CARNAVALESCO LEÃO COROADO, o Senhor ADONIAS JERÔNIMO DA SILVA, com endereço à Rua Carlos Chagas, 88 - 7º R - Guadalupe – Olinda/PE – CEP: 53000-000; ao presidente do GRUPO FOLCLÓRICO CARNAVALESCO MARACAFREVO, o senhor ITACY VASCONCELOS GUIMARÃES, com endereço à Rua Santa Tereza, 119 – Santa Tereza – Olinda/PE – CEP: 53010-030; ao Presidente da ESCOLA DE SAMBA PRETO VELHO, o Senhor CLÓVIS FERREIRA BARBOSA, com endereço à Rua Bispo Coutinho, 681 – Alto da Sé – Olinda - PE - CEP: 53000-000; e ao presidente do BLOCO CARNAVALESCO MARIM DOS CAETES, o Senhor BARTOLOMEU SANTIAGO DA SILVA RAMOS FILHO, com endereço à Rua Caetano Ribeiro, 294 – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53130-440, e ao artista plástico SÍLVIO BOTELHO, com endereço à Rua do Amparo, 45 – Amparo – Olinda/PE – CEP: 53025-080.

Justificativa

O Homem da Meia-Noite, uma das figuras carnavalescas mais famosas de Pernambuco, comemora oito décadas percorrendo as ladeiras de Olinda durante o carnaval. O calunga – como é chamado por ser um personagem místico do candomblé, também presente no maracatu nação – representa o Clube Alegoria e Crítica O Homem da Meia-Noite. Um dos mais conhecidos dentre os bonecos gigantes da cidade, neste ano recebe homenagens pelo seu 80º aniversário.

O gigante (com quase 4 metros de altura e 50kg) abre oficialmente o Carnaval Olindense, sempre à meia-noite do sábado de Zé Pereira. O bloco foi fundado por Bernardino da Silva, Sebastião Bernardino da Silva, Luciano Anacleto de Queiroz, Cosme José dos Santos, Manoel José dos santos e Eliodoro Pereira da Silva, a partir de uma dissidência entre os diretores da Troça Carnavalesca Mista Cariri, de 1912, que desfilava aos domingos de Carnaval.

Sua história começou em 2 de fevereiro de 1932, quando Benedito Barbaça e Luciano de Queiroz o criaram. Eles buscavam uma figura para representar o Clube Alegoria e Crítica O Homem da Meia-Noite, que havia sido fundado em 7 de janeiro do mesmo ano. Por ter surgido no mesmo dia que Iemanjá e carregar consigo uma carga de tradição mística e descendência afro, ele é considerado um calunga, ligado mais ao candomblé do que ao Carnaval. Sílvio Botelho, famoso bonequeiro, comenta que “o calunga surgiu num momento inusitado, já nasceu imponente, veio para reinar e ficar”, e por isto é considerado o pai dos bonecos gigantes de Olinda.

Baseada em ditos populares, a ideia da criação do calunga por parte do clube carnavalesco traz diferentes versões. Há os que creem que sua origem foi inspirada num personagem do cinema da época, um criminoso que saía de dentro de um relógio sempre à meia-noite. Já outros associam o Homem da Meia-Noite a uma figura elegante e folclórica de Olinda que circulava à noite pelos becos e ladeiras, seduzindo as donzelas.

Como complemento de sua importância para o carnaval e a cultura popular pernambucana, o Homem da Meia-Noite foi eleito

Patrimônio Vivo em 2006. A sede do Bloco fica em frente à Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, no Bairro do Bonsucesso, no sítio histórico de Olinda. No Recife a grande homenagem ao personagem fica por conta do Galo da Madrugada, que coloca o Homem da Meia-Noite no abra das danças de seu desfile.

Durante 57 anos, O Homem da Meia-Noite foi carregado pela mesma pessoa, o bonequeiro Cidinho, um senhor que nunca se intimidou com o peso ou com o calor no interior da roupa gigante.

Há cerca de 17 anos, esse posto foi assumido por Pedro Garrido.

A tradição dos bonecos gigantes em Pernambuco é bem antiga e, embora Olinda seja considerada o berço destas figuras brincantes do período carnavalesco, os primeiros bonecos não vieram de lá.

De acordo com Alexandra Lima, coordenadora de Cultura Popular da Secretaria de Cultura de Pernambuco, os primeiros bonecos datam de 1919, quando Gumerindo Pires criou o Zé Pereira na cidade de Belém de São Francisco. Dez anos depois surgiu Vitalina, sua companheira.

Desde sua origem o Homem da Meia-Noite tornou-se uma das troças mais representativas de Olinda e oficializa o início do carnaval, carregando numa mão o relógio e na outra a chave que abre a festa.

O tema da festa desse ano é “O espetáculo não pode parar”, uma referência não somente ao circo, que está presente nos carros alegóricos, como ao próprio clube. O grande homenageado será o escritor pernambucano Ariano Suassuna, por sua defesa da cultura do Estado.

Ante o exposto, e como um parlamentar que valoriza a cultura em todas as suas expressões, é que tomamos a iniciativa de propor à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, o presente requerimento, na passagem do 80º aniversário do Homem da Meia-Noite.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1004/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Congratulações ao INSTITUTO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PERNAMBUCANO, pelos 150 anos de fundação. Da decisão deste Poder, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à sua Diretoria, em nome de sua presidenta Dra. Margarida Cantarelli, no endereço: Rua Do Hospício, 130 – Boa Vista – CEP: 50.060 - 080 – Recife – PE.

Justificativa

o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, associação fundada em 28 de janeiro de 1862, é uma das mais antigas e atuantes instituições culturais do país, sendo superado em primazia apenas pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Ao longo dos seus 150 anos de existência constituiu-se num referencial nacional e internacional. Seus acervos (biblioteca, arquivo e museu) e sua Revista representam uma fonte inesgotável para pesquisadores de várias áreas do saber.

Autêntica casa de Pernambuco, o IAHGP é baluarte de defesa da história e da cultura do povo pernambucano.

Foi a instituição pioneira na sistematização dos estudos sobre a história de Pernambuco e dos estados vizinhos, bem como na preservação das fontes e dos fundos bibliográficos de interesse para nossa história.

Hoje o IAGP é um centro de referência para pesquisadores de várias áreas do saber, oriundos não só de Pernambuco, mas de outros estados do país e de países estrangeiros. Seus vastos fundos documentais e bibliográficos atraem pessoas interessadas em estudar e divulgar conhecimentos sobre o nosso passado e nossa herança cultural. Seu acervo museológico, aberto para visitação pública desde 1966, constitui uma grande herança cultural do Estado.

Atualmente contém grande quantidade de telas e retratos de figuras importantes da história de Pernambuco. Entre elas destacam-se três telas pintadas por Victor Meirelles, retratando o Conselheiro João Alfredo, o seu filho Manoel Correia de Oliveira Andrade e o do seu tio e sogro, o terceiro Barão de Goiana. A coleção de pinturas inclui ainda dois grandes painéis das Batalhas dos Guararapes, procedentes da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres dos Montes Guararapes. Foram pintados, ou provavelmente restaurados, em 1801 por "Galvão", pintor pernambucano (José da Fonseca Galvão) que atuou na praça no final do século XVIII e início do XIX. A coleção de pinturas inclui ainda retratos dos heróis restauradores, do Conde João Maurício de Nassau-Siegen e de Domingos José Martins, entre muitos outros.

Destaca-se no acervo como peça das mais importantes o marco divisor das capitânias de Pernambuco e Itamaracá, assentado pelo primeiro donatário, Duarte Coelho Pereira, em 1535 e ainda peças de mobiliário (mesas, cadeiras, marquêsos, armários, etc.) de casas urbanas e rurais, que traçam um interessante perfil da sociedade pernambucana.

O Instituto Arqueológico esteve bem atento também à defesa da integridade territorial de Pernambuco. Ao longo de sua existência, forneceu elementos para a elaboração de documentos que evitaram maiores prejuízos ao estado. Recordemos que em duas ocasiões o território pernambucano foi mutilado. A primeira como castigo ao movimento de 1817, com a separação da comarca de Alagoas. A segunda ocasião como punição à Confederação do Equador em 1824, com o desmembramento da extensa Comarca do São Francisco, que representava mais da metade do território da Província.

Atravessando as décadas e superando dificuldades, o Museu do IAHGP vem cumprindo sua missão de levar ao público as reliquias da história de Pernambuco. Várias gerações de visitantes passaram pelos seus salões, recolhendo impressões que muitas vezes foram marcantes em suas vidas. Como ocorre desde a sua fundação, o Museu continua recebendo doações de várias pessoas e instituições. Não obstante, os atuais associados promovem periodicamente a aquisição de peças colocadas à venda por colecionadores particulares.

O Museu também tem cedido por empréstimo objetos do seu acervo para exposições realizadas em todo o Brasil e em outros países, promovendo a circulação dos bens culturais de interesse para diversos públicos. Atualmente, tem seu acervo protegido pela vigilância permanente da Guarda Patrimonial da Polícia Militar de Pernambuco.

Por estas justas razões, é que solicito dos meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Luciano Siqueira Deputado

Requerimento N° 1005/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos anais desta Casa, o discurso de Germano Coelho em agradecimento pela indicação, do prefeito Renildo Calheiros, de Homenageá-lo no Carnaval de Olinda - 2012.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao professor Germano Coelho, na Rua do progresso, 465, sl 806, Edfº Vila Empresarial Boa Vista – Boa Vista – 50070-020 e ao prefeito Renildo Calheiros, no Palácio dos Governadores, rua de São Bento, 123, Varadouro – 53130-081.

Justificativa
No ano em que Olinda comemora os 30 anos do título de Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade, a Prefeitura presta uma justa homenagem ao historiador e professor Germano Coelho, principal articulador dessa comenda quando era prefeito em 1982. Nascido no dia de carnaval, Germano traz em seu sangue a sensibilidade da cultura popular, e desde cedo, engajou-se nessa luta sendo um dos protagonistas, junto com o pedagogo Paulo Freire e o artista plástico Abelardo da Hora, do já histórico Movimento de Cultura Popular (MCP). Unido com a juventude, intelectuais e o povo, presidiu o MCP e defendeu as bandeiras de desalienação da cultura pernambucana, da valorização do homem e da emancipação econômica e social do país. Poucos homens públicos traduzem com tanta nitidez e sabedoria a alma, a riqueza cultural e a tradição libertária de Olinda como o ex-prefeito, professor Germano Coelho. Poucos serão merecedores com tanto mérito da homenagem que lhe presta o prefeito Renildo Calheiros, intérprete do reconhecimento dos olindenses, a lhe conferir a condução de Homenageado do Carnaval em 2012. Suas sabias palavras, mencionadas em seu discurso, “Não vim para ser homenageado, vim para homenagear o carnaval de Olinda”, traduzem a sensibilidade de um homem que compreende e valoriza a cultura em suas várias dimensões. Ao receber o comunicado, em reunião pública realizada no Palácio dos Governadores, Germano Coelho proferiu breve discurso – uma espécie de jogral imaginário onde têm voz os fazedores da cultura da cidade -, que neste instante requeremos seja transcrito nos Anais desta Casa. Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.
Luciano Siqueira Deputado

Requerimento N° 1006/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, **VOTO DE APLAUSO ao Município de GARANHUNS**, pela passagem dos 133 anos de elevação à cidade, fato comemorado pela sociedade local desde 04 de fevereiro de 1878.
Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:
- Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, com endereço à Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República s/n, Santo Antonio, Recife/PE CEP 50.010-928;
- Excelentíssimo Senhor **Luiz Carlos de Oliveira**, Prefeito do Município de Garanhuns, com endereço à Palácio Celso Galvão – Avenida Santo Antonio, 126 Centro, CEP 55293-904, Garanhuns/PE;
- Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice Governador de Pernambuco, com endereço à Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50.040-000, Recife-PE;
- Ilustríssimo Senhor **José Carlos Rocha de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns e os vereadores **Dimas José de Carvalho, Geraldo Ferreira de Lucena, Gerson José de Carvalho Souza, Joaquim Carneiro de Moraes Junior, José Ary Souto Leal Junior, Marcelo Pereira Marçal, Natalício Rodrigues do Nascimento Filho, Severino Sabino Filho, Sivaldo Rodrigues Albino e Zaqu eu Num Lins**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 43 Santo Antonio – CEP 55293-914, Garanhuns/PE;
- Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, com endereço à Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n , Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50010-928;
- Ilustríssimo Senhor **Roberto Ivo Marques**, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Garanhuns, com endereço à Rua Doutor José Mariano, 141 – Centro, CEP 55295-335, Garanhuns/PE;
- Ilustríssimo Senhor **Fernando José Lima Couto Soares**, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Garanhuns – CDL, com endereço à Praça João Pessoa, 32 – Centro – CEP 55293-970, Garanhuns/PE;
- Senhor **Dr. Josias Albuquerque**, presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Pernambuco – FECOMERCIO-PE, com endereço à Rua do Sossego, 264 - Boa Vista - Recife/PE - CEP. 50050-080;
- Ilustríssima Senhora **Cleonice Vaz**, Gerente da Unidade Executiva do SESC/Garanhuns, com endereço à Rua Manoel Clemente, 136 Santo Antonio – CEP 55293-040, Garanhuns/PE;
- Ilustríssima Senhora **Maria Elisabeth Castro Lima Gonzaga**, Gerente do Centro de Formação Profissional do Senac/Garanhuns, com endereço à Rua Maria Ramos, 22 Heliópolis – CEP 55293-310, Garanhuns/PE;
- **Escola Técnica do Senai/Garanhuns**, com endereço à Avenida Sátiro Ivo, 1011 Magano – CEP 55294-270, Garanhuns/PE;
- Ilustríssimo Senhor **Henrique Neves Mariano**, para conhecer e dar ciência às sub-sectionais, com endereço à Rua do Imperador Pedro II, 235 – Santo Antônio, CEP 50.010-240, Recife-PE;
- Ilustríssimo Senhor **Paulo André Lima do Couto Soares**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Subseccional Garanhuns, com endereço à Rua Dom Luiz de Brito, 69 – Centro, CEP 55290-000, Garanhuns/PE;
- Ilustríssimo Senhor **Professor Pedro Henrique de Barros Falcão**, Diretor da UPE/Garanhuns, com endereço à Rua Capitão

Pedro Rodrigues, 105 Magano – CEP 55294-902, Garanhuns/PE
- Ilustríssima Senhora **Eliane Simões**, Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, com endereço à Avenida Caruaru, 508 São José – CEP 55295-380, Garanhuns/PE;
- Ilustríssimo Senhor **João Marques dos Santos**, Presidente da Academia de Letras de Garanhuns, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 205 São José – CEP 55295-230, Garanhuns/PE;
- Ilustríssimo Senhor **José Valdemir Barbosa da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 205 São José – CEP 55295-230, Garanhuns/PE;
- Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares da Silva**, com endereço à Rua Belmiro Pereira, 192 Maurício de Nassau – CEP 55012-420, Caruaru/PE.

Justificativa
Considerado um dos municípios mais desenvolvidos do interior, Garanhuns foi elevada à condição de cidade pela visão do deputado provincial Silvino Guilherme de Barros, o Barão de Nazaré, que depois de uma visita a então Vila de Garanhuns, conseguiu aprovar a Lei 1309, que foi sancionada no dia 04 de fevereiro de 1878. Naquela simples visita, o Barão já vislumbraa o grande potencial de crescimento daquela que se transformaria na “Suíça Brasileira”. Localizada no Planalto da Borborema, de clima médio anual de 20 graus Celsius, Garanhuns lidera uma região de desenvolvimento das mais importantes do Estado que é o Agreste Meridional, cuja economia torna seu comércio, indústria e agricultura dos mais procurados da região, além de um turismo cada vez mais evidente e com uma cadeia produtiva que se eleva, a cada ano, com a realização de grandes festivais culturais, como o Festival de Inverno de Garanhuns e o Garanhuns Jazz Festival, só para citar os mais famosos. Seus principais pontos turísticos como o relógio das Flores, os parques Euclides Dourado e Ruben Van Der Linden, o Castelo de João Capão, o Mosteiro de São Bento, o Seminário São José, o Cristo do Magano (o maior cristo do Brasil em Altitude) e o Santuário Mãe Rainha são exemplos que merecem ser visitados pelo zelo como são administrados e compõem um roteiro pronto para os turistas durante o ano inteiro. E como lidera a região, nada mais próprio do que deter o melhor do ensino superior, com instituições federais, estaduais e particulares, com vários cursos que são destaques, tais como: Medicina, Administração, Direito e Engenharia; além de escolas técnicas de excelente nível como o Instituto Federal, o Senai e o Senac. Ante o exposto, consideramos como justa e oportuna a solicitação em pauta, pelo que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, pleiteando para este requerimento a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-lo. Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 1007/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa no dia de hoje, voto de pesar pelo falecimento de Francisco Jonas Feitosa Costa, diretor Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA, desde de 20 de agosto de 2007 e um dos maiores educadores do sertão do Moxotó.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Senhora Maria da Saleta Gomes Costa, Cynthia Gomes Costa e Francisco Jonas, com endereço à Rua Duarte Pacheco, 314, São Miguel - Arcoverde- PE CEP: 56.509-300

Justificativa
Homem de uma personalidade ímpar e uma sabedoria notória, o professor Francisco Jonas Feitosa costa nasceu em 08 de março de 1944 em Natal – RN e dedicou sua vida aos estudos e à bela arte de lecionar. Aos 8 anos de idade se mudou com sua família para a cidade da Pedra – PE onde iniciou seus estudos. Na vida adulta tornou-se professor e lecionou em diversas entidades das cidades de Arcoverde e da pedra. Sempre viveu lecionando, procurando educar e forma a juventude de Arcoverde e região com os pilares norteadores de uma sociedade digna e justa. Recebeu o título de cidadão da pedra e foi aprovado pela câmara de vereadores de Arcoverde como cidadão arcoverdense. Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.
Julio Cavalcanti Deputado

Requerimento N° 1008/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Sessão Solene, no dia 13 de março de 2012 (13/03/2012), as 18:00 horas, em homenagem aos 100 anos da Escola Politécnica.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência ao Diretor da Escola Politécnica de Pernambuco, professor Pedro de Alcântara Neto, na Rua Benfica, 455 - Madalena - Recife/PE CEP: 50.750-470 e ao Magnífico Reitor Carlos Calado na Av. Agamenon Magalhães – Santo Amaro – CEP 50.100-010.

Justificativa
A Escola Politécnica de Pernambuco fundada em 06 de março de 1912, é a mais antiga unidade de ensino da Universidade de Pernambuco (UPE). Fruto do sonho de professores do Gymnasio Pernambucano se constituiu uma referencia no Estado na formação de excelentes profissionais da área da engenharia. Agregou-se à Universidade Católica de Pernambuco em 1952, e assim, recebeu o reconhecimento do Ministério da Educação tornando-se a terceira Universidade pernambucana. Em 1966, se incorporou à Fundação de Ensino Superior de Pernambuco e se engajou na luta pela criação da Universidade do Estado de Pernambuco, o que, de fato, ocorreu em 1990, também com o reconhecimento do MEC. Na década de 80, iniciou os cursos de pós-graduação - lato sensu e hoje oferta as especializações em Distribuição de Energia Elétrica, Engenharia de Segurança do Trabalho, Gestão da

Qualidade e da Produtividade, Gestão e Controle Ambiental, Inspeção, Manutenção e Recuperação de Estruturas e em TV Digital e Redes de Telecomunicações, Engenharia Naval, Soldagem, Especialização em Resistências em Redes IP; os MBA's (Master Bussiness Administration): em Comercialização de Energia Elétrica, e em Tecnologia e Gestão da Construção de Edifícios. Em 2006, iniciou os cursos stricto sensu, voltados a formação científica e acadêmica nos níveis de mestrado e doutorado: Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil, Mestrado Profissional em Tecnologia da Energia, Mestrado em Engenharia da Computação e Acadêmico em Engenharia de Sistemas. A Escola se encontra em sua 32ª gestão. E, hoje, tem a frente de sua administração os dinâmicos professores: Pedro de Alcântara Neto (diretor) e José Roberto de Souza Cavalcanti (vice), conta com 177 professores, 52 servidores técnicos/administrativos e 43 estagiários. Hoje, no Novo Ciclo de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, que repercute em vários setores produtivos e tecnológicos, a Poli vem crescendo e se preparado para as novas demandas do mercado de trabalho. Oferece sete cursos de graduações em Engenharia: Civil, Elétrica/Telecomunicações, Elétrica/Eletrônica, Elétrica/Eletrotécnica, Mecânica/Industrial, Mecânica/Mecatrônica e Computação). Agrega 3.115 alunos matriculados na graduação e 350 na pós-graduação. Tem 32 laboratórios. Na vanguarda da educação, a escola Politécnica de Pernambuco tem adaptado seus cursos à modernidade e às atuais exigências da sociedade, formando recursos humanos capazes de alavancar o desenvolvimento de nosso Estado de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil. Comemorar o centenário da Escola Politécnica de Pernambuco e reconhecer a sua contribuição no processo de desenvolvimento do Estado e na formação do cidadão pernambucano. Diante dessa importância, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Luciano Siqueira Deputado

Requerimento N° 1009/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **Voto de Aplauso a ROCAM** (Rondas Ostensivas Com Apoio de Motocicletas) que completou 10 anos de bons serviços prestados à população de Arcoverde e das cidades abrangidas pelo 3º BPM.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928. Excelentissimo Senhor Secretário de Defesa Social, Wilson Damázio, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife- PE, CEP 50040-020. Senhor Comandante do 3º BPM, Major PM Marcos Campos de Albuquerque, 3º BPM, Rodovia BR 232, km 256, Bairro Sucupira, Arcoverde-PE, CEP 56511-000. Senhor Coordenador da ROCAM, 1º Tenente Gláucio R. de Rezende, 3º BPM, Rodovia BR 232, km 256, Bairro Sucupira, Arcoverde-PE. Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Arcoverde, Jose Cavalcanti Alves Junior, Avenida Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88, Bairro Centro, CEP 56510-020, Arcoverde-PE. Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arcoverde, Everaldo de Lira Cavalcanti, Avenida Antônio Japiassu, 600, Centro, CEP 56500-000, Arcoverde-PE. Senhores Vereadores, Luciano Pacheco, Luiza Margarida Ferreira, José Weddell Kelly Amaral Lopes, Iranildo Ferreira de Andrade, Joel Mario de Freitas, Geraldo Vaz Cavalcanti, Célia Almeida Cardoso, Jairo Freire de Lima, Nilton Lambert Monteiro Cavalcanti, Avenida Antonio Japiassu, 600, CEP 56500-000, Centro, Arcoverde-PE. Senhores Presidente do CDL Arcoverde, Girlenildo Almeida, Rua Prudente de Moraes, 129, Centro, Arcoverde-PE, CEP 56506-500. Senhor. Presidente da ACA Associação Comercial e Empresarial de Arcoverde, Sérgio Franklin Cordeiro, Avenida Antonio Japiassu, 590, Centro, Arcoverde-PE, CEP 56500-000. A Radio Independente FM, Praça da Bandeira, nº. 10, 1º andar, Arcoverde-PE, CEP 56500-000. A Radio Itapuama FM, Rua Alcides Cursino, nº 18, 2º andar, sala 207, Arcoverde-PE, CEP 56506-530. A Radio Cardeal Arcoverde AM, Avenida Joaquim Nabuco, 322, Arcoverde - PE, 56503-900. Ao Jornal Portal do Sertão, Rua Moacir Nogueira Góis, N° 33, São Miguel, Arcoverde, CEP: 56.509-230. Ao Jornal de Arcoverde, Rua Antônio Dias de Araújo, N° 96, São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.509-320. Ao Jornal Correio da Cidade, Rua Severino Ferreira Pinto, N° 33, SUCUPIRA, Arcoverde-PE, CEP: 56.510-240. Ao Jornal Tribuna da Região, Rua José de Siqueira Brito, N° 285, Sucupira, Arcoverde-PE, CEP: 56.510-240.
Justificativa

O Município de Arcoverde comemorou no dia 17 de dezembro de 2011 os 10 anos da ROCAM (Rodas Ostensivas Com Apoio de Motocicletas) pelos serviços prestados a população de Arcoverde e das cidades que fazem parte
A ROCAM é um grupamento especializado em moto patrulhamento que é o patrulhamento ostensivo com motocicleta, implantada em Pernambuco no final dos anos 90. Atualmente a ROCAM é formada por 21(vinte e um) policiais que diariamente exercem suas atividades com dedicação para garantir e preservar a ordem publica. O trabalho realizado pela ROCAM tem como objetivo constitucional preservar a paz social, através de ações ágeis e dinâmicas que só são possíveis com o emprego de motocicletas. Diante dos fatos retro mencionados é que solicito de meus Ilustres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.

Julio Cavalcanti Deputado

Requerimento N° 1010/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **Voto de**

Aplauso ao Promotor de Justiça, Dr. Carlos Eduardo Domingos Seabra, pelo lançamento da campanha “Pernambuco Contra o Crack”, baseado no projeto “Arcoverde Contra o Crack”.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:
Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Carlos Eduardo Domingos Seabra, Av. Coronel Antônio Japiassu, 781, Centro, Arcoverde-PE, CEP 56506-100.
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Arcoverde, Jose Cavalcanti Alves Junior, Avenida Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88, Bairro Centro, CEP 56510-020, Arcoverde-PE.
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arcoverde, Everaldo de Lira Cavalcanti, Avenida Antônio Japiassu, 600, Centro, CEP 56500-000, Arcoverde-PE.
Senhores Vereadores, Luciano Pacheco, Luiza Margarida Ferreira, José Weddell Kelly Amaral Lopes, Iranildo Ferreira de Andrade, Joel Mario de Freitas, Geraldo Vaz Cavalcanti, Célia Almeida Cardoso, Jairo Freire de Lima, Nilton Lambert Monteiro Cavalcanti, Avenida Antonio Japiassu, 600, CEP 56500-000, Centro, Arcoverde-PE.
Senhores Presidente do CDL Arcoverde, Girlenildo Almeida, Rua Prudente de Moraes, 129, Centro, Arcoverde-PE, CEP 56506-500.
Senhor. Presidente da ACA Associação Comercial e Empresarial de Arcoverde, Sérgio Franklin Cordeiro, Avenida Antonio Japiassu, 590, Centro, Arcoverde-PE, CEP 56500-000.
A Radio Independente FM, Praça da Bandeira, nº. 10, 1º andar, Arcoverde-PE, CEP 56500-000.
A Radio Itapuama FM, Rua Alcides Cursino, nº 18, 2º andar, sala 207, Arcoverde-PE, CEP 56506-530.
A Radio Cardeal Arcoverde AM, Avenida Joaquim Nabuco, 322, Arcoverde - PE, 56503-900.
Ao Jornal Portal do Sertão, Rua Moacir Nogueira Góis, N° 33, São Miguel, Arcoverde, CEP: 56.509-230.
Ao Jornal de Arcoverde, Rua Antônio Dias de Araújo, N° 96, São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.509-320.
Ao Jornal Correio da Cidade, Rua Severino Ferreira Pinto, N° 33, SUCUPIRA, Arcoverde-PE, CEP: 56.510-240.
Ao Jornal Tribuna da Região, Rua José de Siqueira Brito, N° 285, Sucupira, Arcoverde-PE, CEP: 56.510-240.

Justificativa
O Município de Arcoverde através da 2ª promotoria de Justiça lançou o projeto “Arcoverde contra o Crack”, que serviu de modelo para uma ação de cunho Estadual promovida na “SEMANA DO MINISTERIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO 2011 – UM MOMENTO DE REFLEXÃO, UMA CHAMADA PARA AÇÃO”, na qual foi lançada oficialmente a campanha “Pernambuco contra o Crack”. O Ilustríssimo Senhor Promotor de Justiça Carlos Eduardo Domingos Seabra, homem íntegro e de moral ilibada, representante do Ministério Público que é a voz da sociedade, foi pioneiro na ideia que tornou-se uma campanha bem sucedida de âmbito estadual, tal campanha visa combater o consumo do crack, droga perigosa e que vicia no primeiro contato. O promotor Carlos Eduardo atento às necessidades da sociedade e pensando no futuro do município de Arcoverde lançou esta campanha que de tão bem aceita pela população Arcoverdense e pelo alto escalão do Ministério Público se tornou uma campanha estadual. Com o reconhecimento do Ilustríssimo Senhor Procurador Geral Aguinaldo Fenelon de Barros estendeu o programa para todo o Estado de Pernambuco. “O Ministério Público de Pernambuco tem como missão promover os direitos e deveres de cidadania da população do nosso Estado. Não poderia, portanto, ficar alheio a um problema tão sério quanto o crack. Essa droga mortal, além dos prejuízos à saúde do usuário, também faz mal às relações pessoais e à sociedade.” E o Ilustríssimo Promotor Carlos Eduardo fez das palavras retro mencionadas uma obra que deve ser motivo de orgulho para todos os pernambucanos. Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.
Julio Cavalcanti Deputado

Requerimento N° 1011/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes, desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n° 301/2011, de minha autoria, que dispõe sobre a exigência do Diploma de Jornalismo em Concursos Públicos realizados no Estado de Pernambuco.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2012.
Ricardo Costa Deputado
DEFERIDO
Portaria
PORTARIA N.º 437/12
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º014/2012, do Deputado Silvio Costa Filho, RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 100% (cem por cento) para 105,36%(cento e cinco vírgula trinta e seis por cento), no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, do servidor ADRIANO DE LIMA DANTAS, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.
Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 06 de fevereiro de 2012.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário